

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



OFÍCIO N°080/2022

Nova Trento, 25 de novembro de 2021.

Ao

Exmo Sr. Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Trento, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua Salvador Gessele n.º50, Bairro Centro, cidade de Nova Trento, CNPJ nº 78.540.846/0001-01, por meio de sua presidente Denice Terezinha Trainotti Buttchevitz, residente e domiciliada na Rua:

vem REQUERER que, Vossa Excelência se digne conceder ajuda financeira de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por um período de 12 (doze) meses, no exercício de 2023, conforme cronograma de desembolso dos recursos da parceria do Plano de Trabalho em anexo.

Nestes Termos Pede Deferimento

Denice T. Trainotti Butchevitz Presidente APAE/CAESP de Nova Trento



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.540.846/0001-01 MATRIZ		IE INSURIGADIE DE SITUAGADI	DE ABERTURA 0/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E	E AMIGOS DOS EXCEPCION	AIS DE NOVA TR	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO APAE	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 94.30-8-00 - Atividades d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL le associações de defesa de	direitos sociais	
94.93-6-00 - Atividades d	vidades econômicas secundária le organizações associativas ssociativas não especificad	ligadas à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Priva		,	
OGRADOURO R SALVADOR GESSELE		NÚMERO COMPLEMENTO SEDE	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SI 24/09/20	TUAÇÃO CADASTRAL <b>05</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL	8	
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 14:18:09 (data e hora de Brasília).

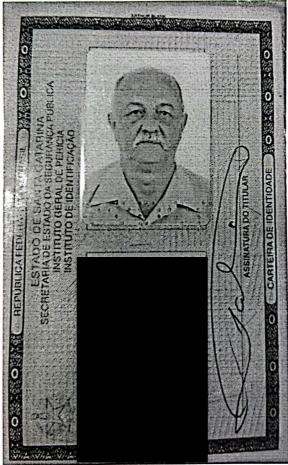
Página: 1/1

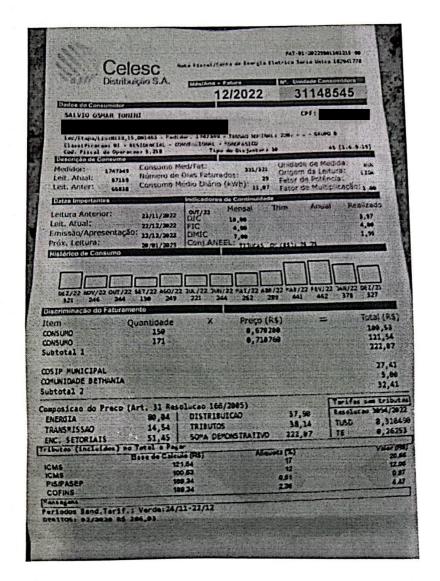
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO – APAE/ GESTÃO 2023-2025

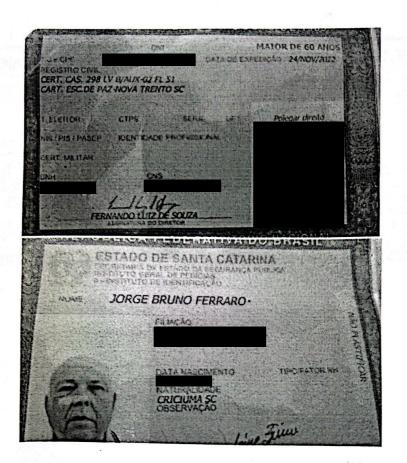
# DIRETORIA EXECUTIVA- CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

GARGO/FUNÇÃO	NOME	TELEBONE. FMAIL	CDD	C
PRESIDENTE:	Sálvio Osmar Tonini		CEF	KG
VICE-PRESIDENTE:	Jorge Bruno Ferraro			
1° DIRETOR SECRETÁRIO:	Rosilda Maria Dalri Merízio			
2º DIRETOR SECRETÁRIO:	Rosimar Darós			
1° DIRETOR FINANCEIRO:	Paulo Roberto Dias da Silva			
2° DIRETOR FINANCEIRO:	2 24			
DIRETOR DE PATRIMÔNIO:	Cinelândia Mª V. Cipriani			
DIRETOR SOCIAL:	Leda Regina Zanluca Darós			
	Adriana Letícia Vargas	140,000		
CONSELHO DE	Arno José Battisti		152 1	
ADMINISTRAÇÃO	José Antônio Peixe		900	
	Maximiliano Eugênio Graver			
	Salésio Evaldo Bloemer			
	Zilda Marchi Dalprá			
	Celina Melzi Peixe			
CONSELHO	Elizângela DallaBrida Bertoldi			
	Cassanga		578T	
FISCAL	Valdemir de Medeiros			
	Daniel Giácomo Cipriani			
SUPLENTES	Marcelo Merízio	American community of the control of		
	Pedro Paulo da Silva			
PROCURADOR JURÍDICO:	Maria Isabel Sávio Costa			



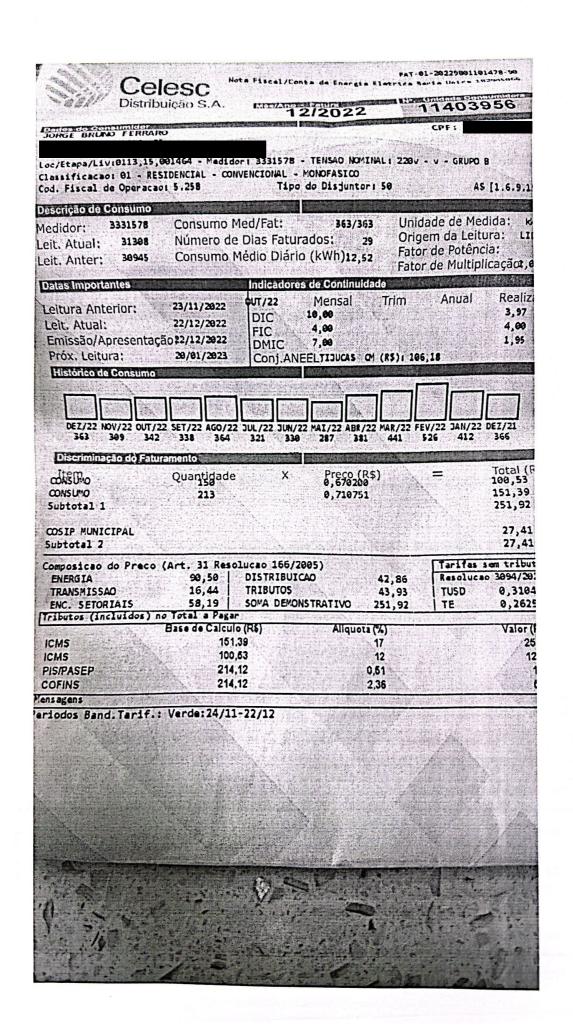












DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO - RUA DO LAVRADIO, 71 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - 20230-070.

☐ 06.RECUSADO	☐ 13' CAIXA POSTAL CANCELADA	
□ 06. DESCONHECIDO	☐ 12. FALTA COMPLEMENTO ICOLETIV/GUI	MATRICULA:
Od. FALECIDO	☐ 11. END. DESCONHECTOD NA LOCALIDADE	77 57 55 13.7 Way 45 17 1
☐ 03.NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ 10. 08JETO DANIFICADO	RUBRICA DO RESPONSÁVEL:
□ 02. ЕИДЕВЕСО ІИЅПЕІСІЕЙТЕ	□ 08. ИЙО РКОСИRADO	11
as-uodum, ro □	O7. AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

endoria GSOD D31 7823 - Historia de Atendimento: Seg e	CON SEE ON END XNO N
PEOS FEO DOSD dicharagio.	40.4
D080 150 0080 leheaetgm	
adalejas jauplaup ab CZOF un IO ob Apr	
10031	
xo	DIS
AN AN HOLD ST PRIE AL. AM, AP, BA, CE, ES, MA, HO, PA,	' 68' 66' 61' 67' 64' 68 * 21

ANATEL-1331



AD: 83310968



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2 ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO

Naldaböldladladladladladla

Correios

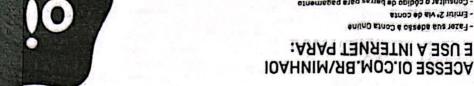




6

0

# NA MINHA OI É TUDO MAIS FÁCIL.



- Fazer sua adesão à Conta Online

- Emitt 2. via de conta

- Consultat o código de barras para pagamento

- Receiregar a Pré-pago - Acompanhar o consumo

- Conferir seu saldo no Ol Pontos

ACESSE OLCOM. MRVMINHADI E CADASTRE-SE.



, a	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	The state of the s	Visiting.
OITOTAL	aberak.		
PROPRICAD	0000000001	Ol Fixo	37.44
£ 1.22	, Mary Selection	Assinatura com franquia de minutos	
14,000		Serviços Digitais do Oi Fixo	
	0000000002	Olinternet	64.09
	to see \$6.0	Assinatura Banda Larga 25 Mb	
	W. MA . E. marketon	Oi Leiture	
	0000000003	arv	87,64
	EDELLA	Assinatura 0i TV Mix HD	
and the second second	SUBTOTAL DO PLA		189,17
PACTIES CONTRETADOS TV	0000000004	Pacote Opcional - Étnicos	10,02
Ton.	0000000005	Locação Decodificador	24,90
Nyme xele			( - 100 - 100 )
TOTAL DO PLANO			224,09
The standard of the state of th	**	Multa e Juros	4.45
		Confira a sequencial para entender os itens acima	
		about plant transfer of the second se	228,54
TOTAL DA FATURA		Company or septem the part of probability of the part of the company of the part of the pa	220,0
DETALHAMENTO D	O USO: Fixo		
m do demonstrativo	Ot Foro	and the second s	0,
RÉDITOS DIVERSOS	CONTA OI		agent 47
* Crédit	os Diversos		
		L para gualquer operadora do Brasil De: 15/06/19 a 15/06/24	
tal Créditos Diverso	The second of the second		0,
JLTAS E JUROS		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Deta	Descrição	Identificação	Valor (
		UROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO Fetura vencida em 03/05/2021	0.
00000018 04/05/	2021 Brasil Telecom - N	(ULTA ATRASO DE PGTO Fatura vencida em 03/05/2021	1
	2021 OITY - MULTA ATR	ASO DE PGTO DI S.A. Fatura vancida em 03/05/2021	2
	2021 ALTY BIDGE DE L	40RA POR ATRASO DE PGTO DI S.A. Fatura vencida em 03/05/2021	0
00000020 04/05/		ita por atraso de poto na fixa Fatura vencida em 03/05/2021	0

CPF=



### ROSILDA

CHEGOU SUA FATURA DA DI. Acesse www.bi.com.br/MinhaOi MAI/2021

CÓDIGO MINHA DI 401841252610

VENCIMENTO 02/06/2021

Emissão em 15/05/2021 Periodo de 13/04/2021 a 13/05/2021 PAGAR (RS) 228,54

Carried Towns

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

B OI FIXO

OI INTERNET

OI ITV

+ Pacotes Adicionais de TV

TOTAL DE MENSALIDADES

Multa e Juros

TOTAL DA SUA FATURA

228,54

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.

Escolha entre produtos selecionados, parcele em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

ACESSE OIPLACE.COM.BR E APROVEITE.



ROSILDÁ MARIA DALRI MERIZIO

NÚMERO DO CLIENTE: 2917886740 NÚMERO DA FATURA: 708013642 Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401841252610



www.pl.com.br/MinhaOi
Cadastre-sa na Minha Oi e consulte seldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.

### **ENTENDA SEU CONSUMO**

O vator da sua fatura nos últimos meses

228,54
220,87
199,19
199,19
199.19
203,41

Figue atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% - juros de 1% ao mês pro rata/dle. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1º notificação e. com mais 30 dias. Suspensão Total. D Cancelamento e inclusão nos Orgãos de Proteção ao Credito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negoclacao/ e vela todas as dividas com a 0i em um só lugar.

Listas Telefônica

A lista telefónica da OI, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.

đ

CLIENTE ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO FATURA DE VENCIMENTO MAV2021 02/06/2021 VALOR 228,54

DEBITO AUTOMÁTICO 401841252610

OI MÖVEL S.A.
SI Setor Consectal Monte £14 - Asa
None
Bredlin - DF - CEPJU773369
CMF - DS-423-953-000-11
Inscripto Establish - DF - 405-001-11
Ins

OI MOVEL S.A.

Av. Marke Bennenita 2080 - Itaconstill
Einfendpoile, SC - CEP-88005800
CMD, 05 422 853 0006-28
inscribed Extuduel; 254540895
inscribed Municipiel; 42201-2

84640000002-8 28540313291-0 78867400708-3 01364200100-5

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distâncie são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embrates, 23 Intelig. 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aérotech, 31 Di, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtet, 45 AT5T, 65 Yésper SA, 89 Yésper SP, 811Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom Contribuições para o FUST [1%] e FUNTTEL (0,5%) sobre o vator dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi Oi Total: 103 31 de qualquer telefone Oi Total Fibra: 0800 031 8000 de qualquer telefone Contato Anatel: 1331

### Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado
Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga eté 248 – Jornal O Globo: clientes com Banda Larga ecima de 2MB – Jornal O Globo + Extra Onfine
A utilização do serviço da pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.
A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA o serviço WatchESPN será descontinuado no Brasil em 15
de Dezembro de 2020. Por conta disso, a partir desta data os assinantes deixarão de ter acesso ao WatchESPN.
A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa FOX LATIN AMERICAN CHANNEL, LLC., representada pela TFCF LATIN AMERICA CHANNELS DO BRASIL
LTDA. O Fox App será descontinuado no Brasil em 15 de Dezembro de 2020. Por conta disso, a partir desta data os assinantes deixarão de ter acesso ao Fox

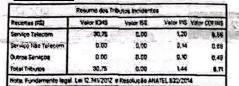
App.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncades na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços OI, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

6

1



ICHS
62.98 25%
16,61
63.62 15.01

Resume de Tributos - ISS Fixo	
Número RPS Guor de Célouid Aliquota	0.00
Valor Resump de Tributos - ISS Movet / TV	0,00
Número RPS	0
Base de Cálculo	ò
Alliquiota	ū
Valor	Ó

Resumo de serviços	2511	A second of the	The same was the same and the s
Interetividade e Contebbox: Oz Leitura - Assinotura de Jornais	22.84 Demais enviços	*	167,13
The same against the same of t	and the same of th		

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 10446	318 SÉRIE: B	SUB-SÉRIE: 70		
OHONE EA		RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICNS
DESC ELLYDRIC LINEREDO DESC ELLYDRIC LINEREDO		Estado	RJ	SC
Air. Princess habbel Coperations - Ris De Jameiro - R.J - 22011-010		Percentual Redução de BC ICMS**	37.5%	50%
Regime Especial: E-04/96176/2001 VM: Ones C-00: 6307 Maturato de Operación Santça de Comunicações		Base de Cálculo*	22,98	30,64
		Aliquota	32%	25%
		Valor	7,35	7.66
		* Base de cálculo foi segregada em 50% conto	and an aut on a	Adies of CA
DESCRIÇÃO VALOR (RS)		** RJ v Decreto N.* 45.324 DE 29 de maio de 201 50 - Convênio ICMS nº 99/15.	CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE ADDRES	
Plano Principal TV 87,64 Canals a La Carte 10,02	A 11 12 2	** RJ - Decreto N.* 45.224 DE 29 de maio de 201 5C - Convénio IDAS nº 39/15.		
Plano Principal TV 87,64		SC - Convenie ICMs nº 99/15.	so Fisco	5.F388

DISA				RESUMO	DOS TRIBUTOS	ICMS
CAPL: 16.53.794722-96 Noche Bussen via 20 hall - Bacohabi - Florian Regime Expeciet: 6-04/1692 76/2001 VIA: Unis- Naturaza da Opera, do: Serviça da Talecorra,	CFOP: 6307			Base de C Aliquota Valor	alculo	62.98 25% 15.74
DESCRIÇÃO	wa mi	VALOR IRS	ICHSIWI	The state of the s		
Assinatura com Franquia Oi Fixo Assinatura Banda Larga Ligações Locais		20.93 42,05 0,00	25 25 25		, AL	SERVADO AO FISCO
Longa Distancia Nacional	wasty in	0.00	25	. 1	5863.0332,F103	.398F,3405.BC30.6979.6C04
Total nota fiscal	of factories' rocks	62,98		<del> </del>	on the second	A straight



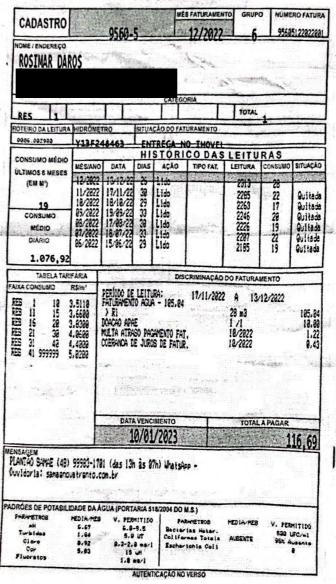


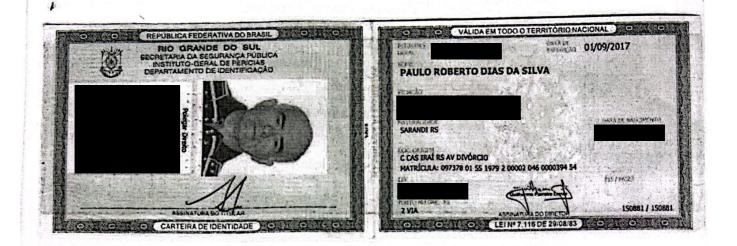


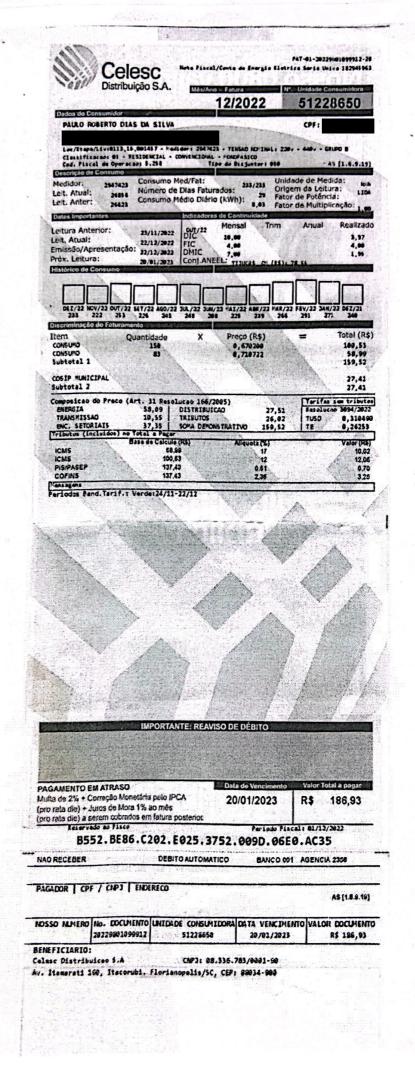
SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESCOTO

Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC
Fone: (48) 3267-4350
Plantão: (48) 3993-1794
Ouvidoris £/is: 0800-848-9191

### **FATURA DE ÁGUA**













SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua dos imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC
Fone: (48) 3267-0380
Plentas: (48) 9383-1701
Ouvidoria Arts: 0800-648-9191
Site: www.samzenovatrento.com.br

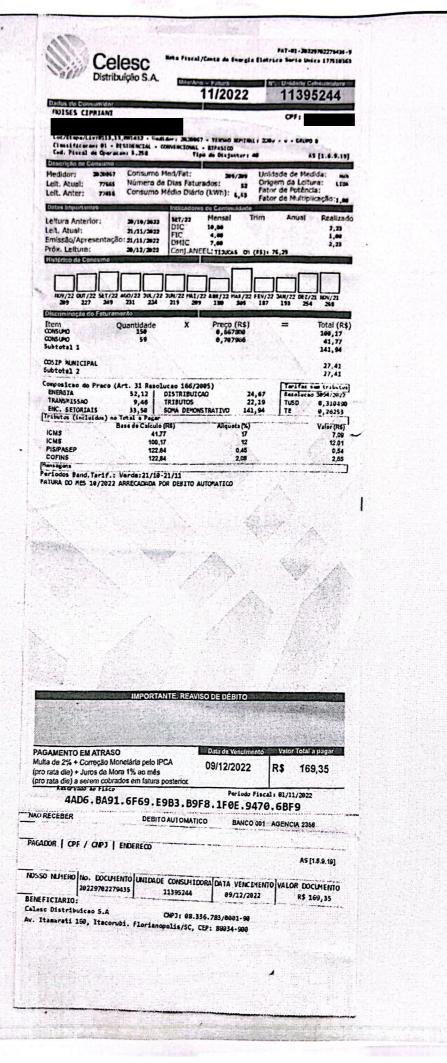
### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	Ti. Kiri	421-9		MES	PATURAMENTO 01/2023	GRUPO 2	NÚMER 4219	0 FATURA 012023001
NARCELO GES	SSELE	and the second	10 (Bo) -			The second second		
RES 1	23.24.83	A SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AN		CATEGO	RIA			Wilder-
TEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETI A97N3	10	SITUAC	AO DO FAT	URAMENTO	TOTAL	1	
	LAS/NS.	1 9185	CNI	KEUA I	NO THOMER			
CONSUMO MÉDIO JLTIMOS 6 MESES	MÉSIANO	DATA	DIAS	TORI	CODAS I	EITUF	RAS	er race manual altalezation
(EM M')	8172923 1272822	89, 81, 23 87/12/21	<b>ध्रि</b>	Hining	III V PAI,	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
7 CONSUMO MÉDIO DIÁRIO 303,0	11/2022 18/2022 09/2022 08/2022 07/2022	99/11/2 97/19/2 95/99/2 94/98/2 11/97/2	233333433	Lido Minimo Minimo Minimo Minimo Minimo		2759 2749 2741 2733 2726 2722	8 8 7 4 8	Pendent Gultada Gultada Gultada Gultada Gultada
TABELA TAP	UFÁRIA	Tolking and the second		DIS	SCRIMINAÇÃO D	O FATURA	V 1504	
IXA CONSUMO	R\$/m <sup>2</sup> 3.5110	PERIODO DI FATURAMEN	LEIT	IKW .	B771772022	A 89	01/2023	
RES 11 15 RES 16 20 RES 21 30 RES 31 48 RES 41 999999	3,6500 3,8300 4,8500 4,4000 5,6200	> R1 Doacao ap				10 m3 1 /1		35.11 10.00
MMCCAMERICA		DAT	28/6	2/202		TOTA	A PAGA	<sup>°</sup> 45,11
FNSAGEN			3h és	97h) Wha	ISÁPP -			
PASASAM SAMAE (0 Ouvidoria: samae	nova trento							
Ouvidoria: samas	2	AGUA (POR	TARIA : EMITI .2-9.5 .0 UT 2.8 no 15 uh	Col	O M.S.) PROPETROS Lerias Hater- Iformes Totals therichia Coli	PEDIA 14	5	FEMAITIDO 88 UFC/mi N Ausenta 8
Oupidoria: Samas ADRÓES DE POTAB PASAMETROS #H Turbidos Cloro Cor	ILIDADE DA. MEDIA-19 6.63 9.73 8.91	AGUA (POR	.2-9.5 .8 UT 2.8 me 15 UM 2 me/1	Eac Col Eec	teries Hater. Iformed Totals		5	M Ausenta
QUIIdoria: Sama@  ADRÓES DE POTAB  NARMETROS  #H  Turbidos  Clore Cor  Fluoretes  GRUPO: NÚMEF	ILIDADE DA. MEDIA-191 6.63 9.73 9.91 6.63	AGUA (POR	.8-9.5 .8 UT 2.8 no 15 UH E mo/1	NTICAÇÃO MENTO	no verso	AURIENTE	SI GE	30 UFC/el X Ausanta D
QUIIdoria: Sama@  ADRÓES DE POTAB  NARMETROS  #H  Turbidos  Clore Cor  Fluoretes  GRUPO: NÚMEF	ILIDADE DA. MEDIA-MI 6.63 9.72 9.91 6.63	AGUA (POR	.8-9.5 .8 UT 2.8 no 15 UH E mo/1	Esc Col Esc NTICAÇÃO	terles Hater. Ifermed Totals therichie Coli	AURIENTE	SI GE	DASTRO













SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Mova Trento-SC Fone: (48) 9287-9380 Plantáo: (48) 99983-1781 Ouvidoria Aris: 0800-448-9191 Sits: www.samaenovatrento.com.br

## **FATURA DE ÁGUA**

CADASTRO		8030-6			4/2021	GRUPO		12021001
NOME/ENDEREÇO	DADAG						1-14-	
IAKCISIO I.	UAKUJ		-					
		76.		CATEGO	RIA	Transport de		
RES h	-			T		TOTAL		
····		<u> </u>	_					
ROTEIRO DA LEITURA	MIDROMET	RO	-		IMOVEL			_
	ADSIN194	1903				1.51511	5.4.6	
CONSUMO MÉDIO			_		CODAS	LETURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES	MÉS/ANO	DATA 23/04/21	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	2864 : W	CONSOMO	THE SEE
(EM M')	33/2021	21/03/21	_	ldo	T. CORCAL PROPERTY.	2849	12	Quitade
	32/2021	6/82/21		190	1	2837	26	Guitada
22	01/2021	7/01/21		100		2811	17	Quitada
CONSUMO	2/2020	5/12/20	133 L	ido		2794	42	Quitada Quitada
MÉDIO	1/2020	2/11/20	23	ido		2752	15	
DIÁRIO	0/2020	0/10/20	29	ido		2737	22	Quitada
454,55		× × 4	z		W i hawa a W	* *** **** * *		
TABELA TAP	RIFÁRIA		- 1	DIS	CRIMINAÇÃO	DO FATURA	MENTO	1 180
IXA CONSUMO	R\$/m³ :	eríodo de	LEITUP		1,63-2921	A 2011 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	84/2021	and a product of
35 11 15 2 25 16 20 2 25 21 30 2 25 31 40 3	.5800	Faturament > Ri Dorcao apa		01107		15 m3 1 ∕1		37.69 2.00
				CIMENTO	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TO	TAL A PAG	
			0/05/	2021				39,69
ENSAGEM		The state of the state of						
antao samae (48)			a às 07	h! Lharst	f			
uldoria: samaeno	vatrento.c	om.br						
						1		
		Laur Inc.						
DRÕES DE POTABI	MEDIA MEE		RTARIA !		O M.S.) A vertici kora	AEDIA. M	ne u i	PEKAITITO
PH PH	7.46	6,	1-9.1	1	cas Noter.			O UFC mi
F11	3.13		0 UI	Collfe	umus lotal	INEXISTEN	TE 95	· Ausonia
Turbidez				I Fe ht	ichle Coll			и,
	5,65			,				
Turbidez Cloro	1,34 5,65 8,83	11	ult me>l					

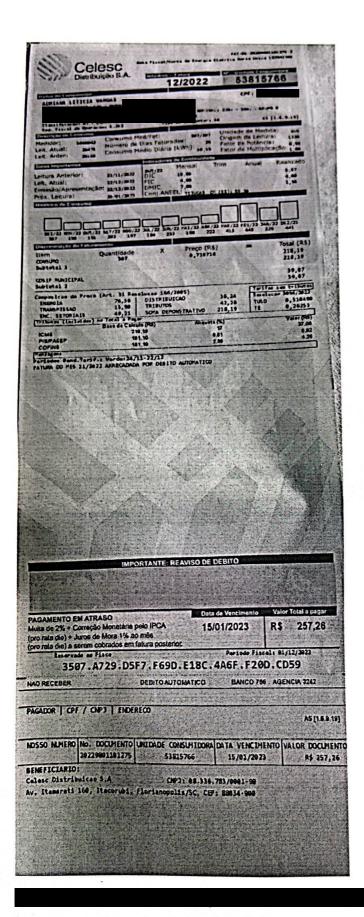
GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÉS FATURAMENTO	CADASTRO
† 5	80306042021001	10/05/2031	04/2021	8030-6
1		TOTAL A PAGAR		39,69

82640000000-4 39690151000-0 060000001000-9 80302104000-8

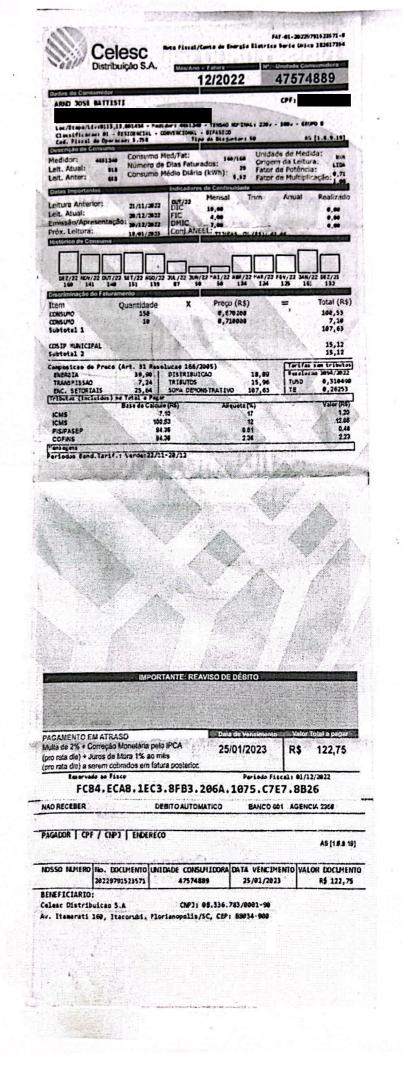


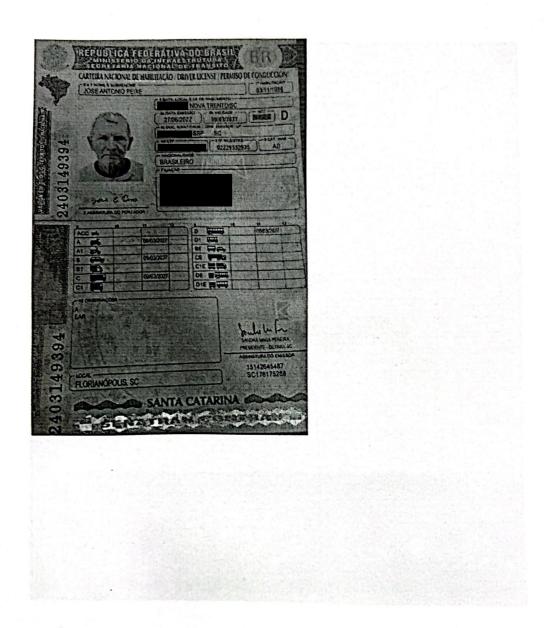


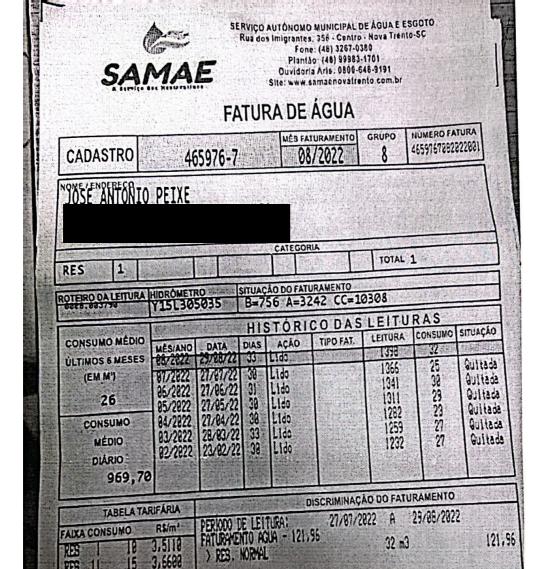












RES

3,6608 3,8308

15



SAI	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁQUA E ESCOTO Rus dos imigrantes, 358 - Centro - Nova Trento-SC Fone: (48) 3287-0380 Plantac: (48) 93983-1701 Ouvidoria Aris: 0800-548-3191 Siles: www.samaanoyatrento.com.br
Certidão Nego	tivo FATURA DE ÁGUA
Anual	MÊS FATURAMENTO GRUPO NÚMERO FATURA
CADASTRO	3744-3 02/7022 2
MAXINILIANO	EUGENIO GRAVER
	TOTAL
ROTEIRO DA LEITURA	IDRÓMETRO SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
CONSUMO MÉDIO	HISTORICO DAS LEITURAS
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M²)	MÉSIANO DATA DIAS AÇÃO TIPO FAT. LETURA CAUSUMO NITUAÇÃO
CONSUMO MÉDIO	
DIÀRIO	
TABELA TARIF	ARIA DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO  RSm* Em atendimento ao disposto da Lei nº 12.007/2009, o Serviço
	quitação de seus débitos no exercício 2021 e anos anteriores.Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento-SC
	DATA VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
MENSAGEM  PADRÕES DE POTABIL	DADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)
Company of the last of the las	AUTENTICAÇÃO NO VERSO
GRUPO NÚMERO	
2	92/2022 3744-3
	TOTAL A PAGAR





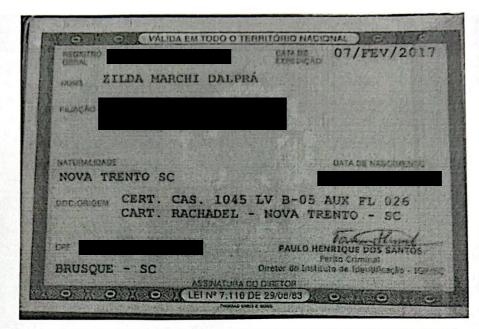
SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁQUA E ESGOTO Rea dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC Fons: (43) 3257-4289 Pizanto: (42) 5958-1761 Quelloria Aris: (880 426-4191

	50.00	ME AN	25,000		ATURAMENTO	GRUPO	NÚMERO	FATURA
CADASTRO		549-5		0	1/2023	17		
NOME / ENDENEÇO SALESIO EVAL	DO BLOE	MER						
			77.	CATEGO	AJF			
						TOTAL		
ROTEIRO DA LEITURA			SITUAÇ	AD DO FAT	MAMENTO			-
0017,001419	A025506	5073	100					
CONSUMO MEDIO	1111111111		_	The second second	CODAS			
ULTIMOS & NESES	MÉS/AND	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
(EM M')	17.530000		$\vdash$					80.00000
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO								
TAPELA TAS	RIFÁRIA			911	CRIMINAÇÃ	DO FATUR	AMENTO	
		conforme con	demonstration of SAMAE of SAMAE of the second of the secon	rativo aba Possa man ssarios pa iante diss /c com o i s esta com oa instru- se prazo, nterrupção referidat; imento com	a inadimpli ixo. Essa for ter o seu e ra qua poss o, qua acordi 2°, do mes o notificaç o, prazo da 3 reizo es for independente do fornecia s) contaís) vaniados.	eto implica aullibrio e a prestar co o com o pre no artino.d ão de que s 8 dias a co recimento de mente de qu iento de ân deste aviso	concerlor concerlor con eficie visto no la a Lei Fedi era neces inter do vi è esua es al suer no ia. solici o em um de	uldades  noia os  noi
				NCIMENTO		TO	TAL A PAG	
			18/0	2/2023				45,1
					The second second second			
mensagem 11/2022 20/12/20	22	45,1						
	22	45,1						

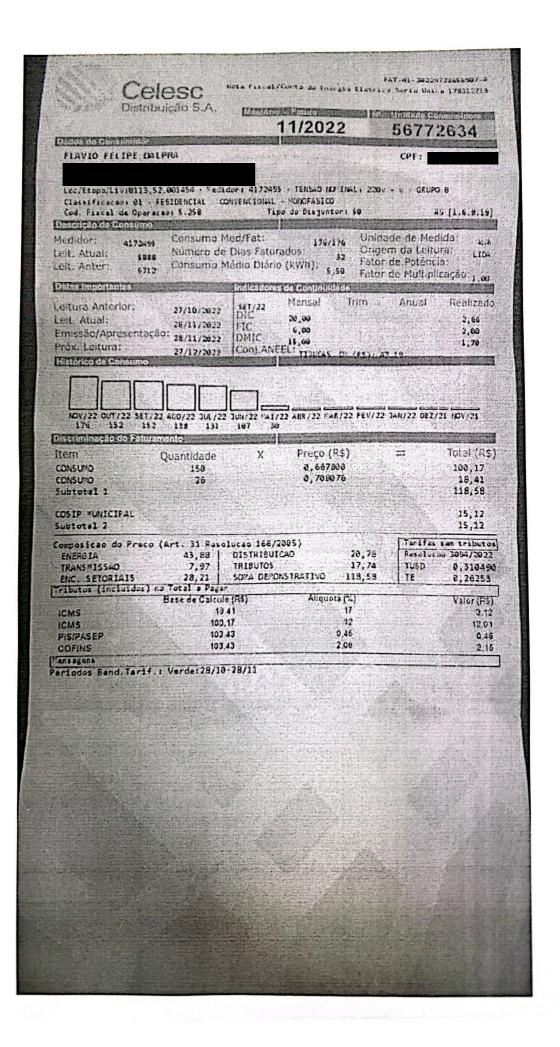
GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÉS FATURAMENTO	CADASTRO
7		18/02/2023	01/2023	549-5
		TOTAL A PAGAR		45,1

82610000000-7 45110151000-1 00000002083-4 28872301000-6



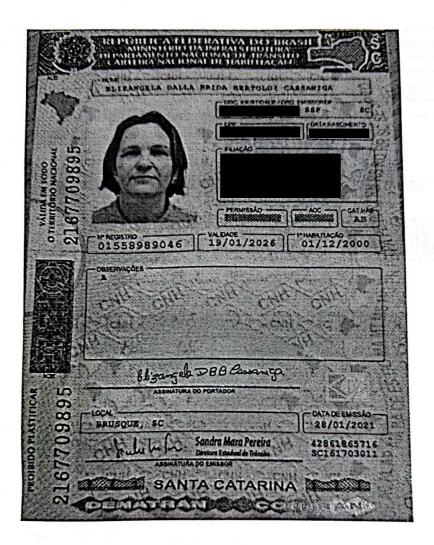








ADASTRO	5151-0		8/2022	8	4651510082022001		
ELYNA NELZI	PEIXE						
	Company of the Land of the Land	thanks of Arry his trees	CATEGO	oruA			-
RES 1		Land Landson			TOTAL	Carrier Strategy	
BOTE DO DA LEITURA	715L30	5182 E	TREGA N	O IMOVEL			
CONSUMO MEDIO	MERIANO	DATA DI	S ACAO	CO DAS	CETTORIA 594	CONSUMO	SHUAÇÃO
ULTRIUS & WESES (EMM)	08/2022	29/08/22 3	Minleo		574 572		Pandente Quitada
2	96/2822 95/2822	27/86/22 3 27/85/22 3	Minima		569 568	i	Quitada Quitada
CONSUMO MEDIO	84/2022 83/2022	27/84/22 3 28/83/22 3	3 Minimo		568 566	5	Quitada Quitada
DIARIO 303.0	82/2022	23/02/22 3	ominiM B				
TABELAT				ISCRIMINAC!		AMENTO 1/08/2022	
FAIXA CONSUMO	3,5110	FERIODO DE L FATURAMENTO	ACUA + 10.1	77/87/20	10 m3	N 001 (044	35.11
000 11 15	3.6600	DOACAO APAE MULTA ATRASO	100 march 2 11 12 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	FAT.	06/2022 06/2022		5,00 9,52 9,06
RES 16 20 RES 21 30 RES 31 40 RES 41 999999	4,0600	COBRANCA DE	juros de fa	itur.	00/2024		0100
RES 4) 999999	5.0200						
						OTAL A P	AGAR
		DATA	709720	2			40,6
PLAINT RO'SAMAE (	9) 99997_1						1
Duvidoria: samas	novatrento	.com.br					



20/02/2023	Pagavel em qua	20/02/2023				
3242/133060	WS TELECOM	Agéros Coopo do Barefola is 3242/133060				
1065643-7	20/12/2021	123227	DM DM	Acoustic	20/12/2021	1065643-7
129,90	A CONTRACTOR OF THE	RG	Wasaa R\$	Chairlidada	Value of the second	(*) Viliar du discumento 129,90
-) Descriçõe / Abelimentes	Profruções (fasto de reju	(-) Describe / Abstraction				
(-) Outries dischargions	Accescimo de 1% ac	(-) Out an deskaptes				
- ) Mary / Mary / Juras		(*) Name ( Multa ( Juros				
) Cultura acroscomos		(*) Cures sort somes				
) Valor subrects						(v) Value cobrada
CLIZANGELA DALLA RIDA BERTOLDI ASSANIGA	Pagador ELIZANGE	LA DALLA BR	DA BERTOLD	1		

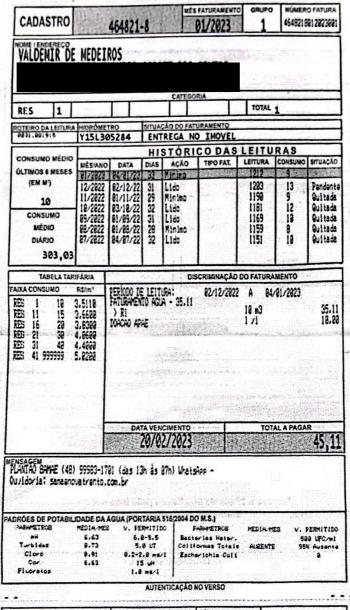






SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Rea dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC Fone: (43) 257-4358 Plantão: (45) 95933-1764 Osvidoria Ant: 6505-448-4191 Site: www.samzenovatrento.com.br

# **FATURA DE ÁGUA**



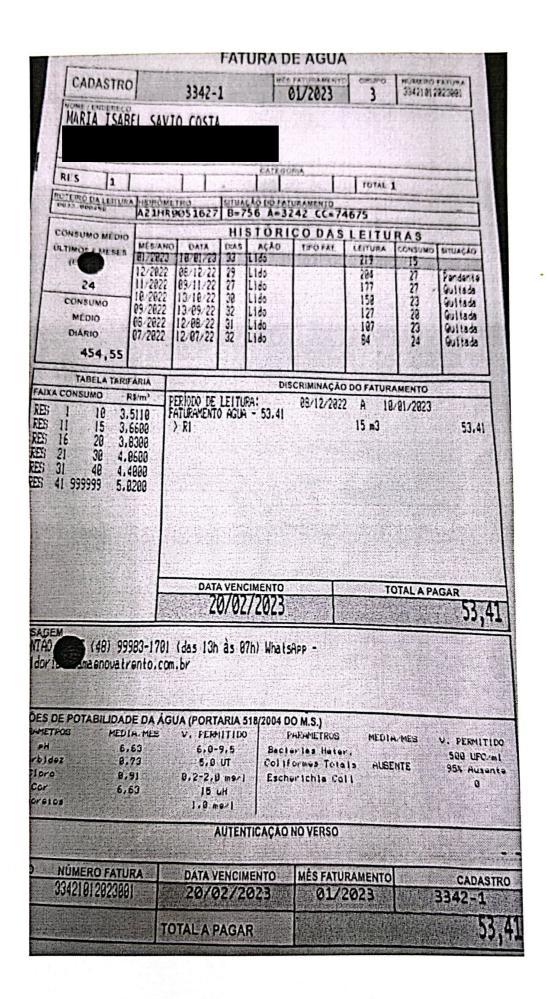
82640000000-4 45110151000-1 00000001046-2 48212301000-1



15 38 38







(





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

## ESTATUTO DA APAE DE NOVA TRENTO

### CAPÍTULO I

## Da Denominação, Sede e Fins

- Art. 1° A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento ou, abreviadamente, APAE de Nova Trento, fundada em Assembleia realizada em 16 de junho de 1984 nesta cidade de Nova Trento, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.
- Art. 2º A Apae de **Nova Trento** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Salvador Gessele, nº 50, bairro Centro, e foro no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina.
- Art. 3º A Apae de Nova Trento tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
- Art. 4º A Apae de Nova Trento adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.
- Parágrafo Único A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.
- Art. 5º A bandeira da Apae de Nova Trento, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- Art. 6º Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.
- Art. 7º O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.
- Art. 8° Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 9º São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância publica e social, em especial:
- I promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
  - Art. 10 Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:
- I executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- III incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas:
- VIII firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XII desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- XV coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;





Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85

ADVOCACIA Edson Adriano Boso





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- XVI atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- XXI promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade:
- XXII estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XXIII divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- XXV promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- Art. 11 A Apae de Nova Trento integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social N°. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85





FIS no FIGURE NO. DE NO

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- § 1º Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.
- § 2º A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.
- § 3° A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.
- Art. 12 A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes. Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

#### CAPÍTULO II

Dos Associados

#### Seção I

#### Do Quadro Social

- Art. 13 A Apae de Nova Trento é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.
- §1º São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.
- §2º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.



Registro Conselho Nacional Serviço Social N°. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**APAE** 

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

Art. 14 - O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

- I contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.
- II beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;
- III correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;
- IV honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;
- V especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;
- VI fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.
- Art. 15 Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

#### Seção II

#### Dos Títulos Honoríficos

- Art. 16 A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.
- I São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.
- II São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

ADVOCACIA Edson Adriano Boso



FIS no FREE NOW THE NO

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

- III A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.
- IV O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.
- V A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

### Seção III

#### Dos Direitos dos Associados

- Art. 17 São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:
- I ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;
  - II participar das Assembleias Gerais;
- III propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;
- IV participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;
- V apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
- VI participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela
   Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;
- VII apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;



Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- VIII participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;
- IX requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;
  - X em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;
- XI convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.
- § 1º Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.
- § 2º Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.
- § 3º Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

#### Secão IV

#### Das Obrigações dos Associados

- Art. 18 São obrigações dos associados da Apae:
- I manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;
- II pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;
- III aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria
   Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;
- V informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;



## CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

 VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

## Seção V

## Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

- Art. 19 As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.
- I Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo
   Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;
- II Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- III Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.
- § 1º A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, ad referendum do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.
- § 2º Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.
- § 3º A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

#### Seção VI

#### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 — Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

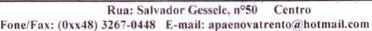




Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85









### NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- I O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.
- II À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.
- III A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.
- IV Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.
- V A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.
- VI Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.
- VII Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.
- VIII O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

#### CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I





Registro Conselho Nacional Serviço Social N°, 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°, 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°, 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°, 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

### Da Organização

- Art. 21 São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:
- I Assembleia Geral:
- II Conselho de Administração;
- III Conselho Fiscal;
- IV Diretoria Executiva:
- V Autodefensoria:
- VI Conselho Consultivo.
- § 1° Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.
- § 2º O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
- § 3º Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.
- Art. 22 Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

## Seção II

#### Da Assembleia Geral









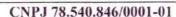
Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- Art. 23 A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.
- § 1º Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.
- § 2º No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.
  - § 3º Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.
- § 4º A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.
- § 5 Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.
- § 6 Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.
- § 7º Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.
- Art. 24 A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
- § 1º No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.
- § 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.





Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

## NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- Art. 25 À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:
- I homologar as alterações do Estatuto;
- II decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:
- IV destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:
  - V aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
  - VII apreciar recursos contra decisões da Diretoria.
  - Parágrafo único As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.
- Art. 26 A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

Parágrafo único – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III





Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

# Do Conselho de Administração

- Art. 28 O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.
- § 1° O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.
- § 2º No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.
- § 3º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.
- § 4° As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.
- § 5° Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.
- § 6º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.
  - Art. 29 Compete ao Conselho de Administração:
  - I aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
  - V responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- VI deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;
- VIII referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva:
- IX aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva:
- X preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos:
- XII escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
  - XIV aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;
- XV aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;
- XVI aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;
- XVII Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;
- XVIII Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº, 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº, 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº, 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº, 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

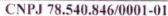
### Seção IV

### Do Conselho Fiscal

- Art. 30 O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.
- § 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.
- § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.
  - Art. 31 Compete ao Conselho Fiscal:
- I reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;
  - II examinar os livros de escrituração da entidade;
- III examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;
  - IV apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
  - V opinar sobre aquisição e alienação de bens;
  - VI promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;
- VII fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.
- VIII opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- Parágrafo Único O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

### Seção V





Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº, 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº, 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº, 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº, 815 de 11-10-85







Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

#### Da Diretoria Executiva

- Art. 32 A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:
- I Presidente:
- II Vice-Presidente;
- III 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV 1° e 2° Diretores Financeiros:
- V Diretor de Patrimônio;
- VI Diretor Social.
- § 1º A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.
- § 2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.
- § 3° Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.
- Art. 33 A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.
- § 1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.
  - § 2° O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.
- §3º Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

## Seção VI

### Das Atribuições da Diretoria Executiva





Registro Conselho Nacional Serviço Social. Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- Art. 34 Compete à Diretoria Executiva:
- I promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
  - III lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício,
   o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
  - IX criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
  - XI convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
  - XII pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes:
- XIII respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da-Federação Nacional das Apaes;
- XIV promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social N°. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

XVI - receber e fazer doações ad referedum do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX - dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

### § 2 °. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade:
- b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.
- § 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS deverão ser publicadas



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

### Seção VII

## Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 - Compete ao Presidente:

- I assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais,
   administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;
- II convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;
- IV representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;
- V apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;
- VI dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- VII assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;
- VIII instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;
- IX zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;
- X ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;
- XI cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.



## CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- XII submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.
- § 1º O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.
- § 2º Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.
  - Art. 36 Compete ao Vice-Presidente:
  - I substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;
  - II exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

- Art. 37 Compete ao 1º Diretor Secretário:
- I secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;
- II superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;
  - III exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;
- IV entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;
  - V disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae:
- VI exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.
  - Art. 38 Compete ao 2º Diretor Secretário:
  - I substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº, 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº, 50 517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº, 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº, 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.
- Art. 39 Compete ao 1º Diretor Financeiro:
- I elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria
   Executiva;
- II conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro:
- III assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;
- IV promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- V fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria
   Executiva;
- VI manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- VII apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.
- VIII O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.
  - Art. 40 Compete ao 2º Diretor Financeiro:
  - I substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
  - II assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término:
  - III exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.



Registro Conselho Nacional Serviço Social N°. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85 ADVOCACIA Edson Adriano Boso



Rua: Salvador Gessele, nº50 Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC -88270-000

- Art. 41 Compete ao Diretor de Patrimônio:
- I supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae:
- II ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae:
- III providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

- Art. 42 Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:
- I organizar as atividades sociais;
- II elaborar o programa de solenidades;
- III realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- IV promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

#### Seção VIII

#### Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 - Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.





Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85









Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

### NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- § 1º A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.
- § 2º Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.
  - Art. 45 Compete aos autodefensores:
- I defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;
- II participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
  - III participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;
  - IV votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

### Seção IX

#### Do Conselho Consultivo

- Art. 46 O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.
- § 1º Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.
- § 2º Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.
- Art. 47 A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.
- Art. 48 As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.
  - Art. 49 Compete ao Conselho Consultivo:
- I atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85

ADVOCACIA Edson Adriano Boso OAB/SC 18851





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- II esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;
  - III zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;
  - IV participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

### CAPÍTULO IV

#### Da Procuradoria Jurídica

- Art. 50 A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Art. 51 O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

- Art. 52 O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.
- Art. 53 Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.
  - Art. 54 Compete ao Procurador Jurídico
- I atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
  - III elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios:
- IV emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;



#### CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002 005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85

ADVOCACIA Edson Adriano Boso



FIS NO SHEET

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- V representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
  - VII manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
  - VIII dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

## CAPÍTULO V

# Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

- Art. 55 As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:
- I contribuições de associados e de terceiros;
- II legados;
- III produção e venda de serviços;
- IV subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V doações de qualquer natureza;
- VI quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas. Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.
- Art. 56 O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único - No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade



## CNPJ 78.540.846/0001-01





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

## CAPÍTULO VI

### Das Eleições

- Art. 57 De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- $\S 1^{\circ}$  A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.
- § 2º Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.
- Art. 58 A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.
- I A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- II Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo. 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.
- III São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.
- IV Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:
  - a) carteira de identidade;
  - b) certidão de regularidade do CPF;
  - c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
  - d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
  - e) ficha de filiação de associado da Apae;



#### CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

ALVOCACIA Edson Adriano Boso OAB/SC 16551





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

### NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.
- V É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração. Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.
- VI É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.
- Art 59 O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.
- Art. 60 A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

#### Disposições Gerais

- Art. 61 Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.
- Art. 62 A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.
- §1º Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.
- §2º É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.
- Art. 63 A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85







Rua: Salvador Gessele, nº50 Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

APAE

NOVA TRENTO - SC -88270-000

deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

- Art. 64 Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.
- Art. 65 A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.
- Art. 66 O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Nova Trento, 30 de maio de 2015.

Presidente

Rosimar Darós

1ª Diretota Secretária

Clélia Regina Darós Dalri 1ª Diretora Financeira

Estado de Santa Catarina Registro Civil das Pessoss Naturals, interdições e Tutelas, das Pessoss Juridicas JACIPA STEIL - Oficial Rua João Francisco Stei, 47. Centro, São João Batista - SC, 88240-000 -

48-J2650138 - oficiostell@terra.com.97
Certidão de 6º Averbação em Pessoas Jurídicas
1288 Dets:29/08/2016 Qualicade Integr Livro: A-304

rotocolo:001268 Registro: 000621 Data: 14/09/2009 Apresentante: MDACIR ELISEU BATTISTI ARCHER

nentos: Registo: Isento Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DSG37368-5OM1

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.b-/

DAJACIRA STEIL .

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº, 815 de 11-10-85

Edson Addano Boso OARISCITEST



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 



# ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA TRENTO - TRIÊNIO 2020/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede da APAE, situada na Rua Salvador Gêssele, nº 50, neste Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com a presença de associados e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal O Trentino, no dia dez de outubro de dois mil e dezenove, instalou-se pela atual Presidente da APAE, a Assembleia Geral Ordinária, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Sr.ª Rosimar Darós e Sr.ª Adriana Carla Kricinski, sendo convocado a Presidente da APAE de Nova Trento, Sr.ª Denice Teresinha Trainotti Buttehevitz para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2017/2019. Após a apresentação do relatório de atividades e contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação, foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição da chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr.ª Denice Teresinha Trainotti Buttehevitz, residente por

SI. Denice	eresinna Trainotti Buttchevitz, residente na
Merízio, residente na	Vice-Presidente: Sr. Rosilda Maria Dal-
Cincle 1: 35	CPF n° 1º Diretor Secretário
Cinelândia Maria Venier Cipriani, residente i	
49; 2° Diretor Secretário: Sr.ª Rosimar Darós,	residente na Day
1 Diretor Ringnosiyo, C., 1	Paulo Roberto Dias da Silva, residente na
Roberto Caetano Fachini n°190, CPF	auto Roberto Dias da Silva, residente na
Gêssele, residente na	2º Diretor Financeiro Sr Margola
Sr. Moacir Eliseu Battisti Archer, residente na	CPF n° Diretor de Patrimônio
Director Socials Swall Archer, residente na	CPF n°
Diretor Social: Sr. <sup>2</sup> Leda Regina Zanluca	Daros, residente na
	Salésio Evaldo Bloemer CPF
Znua Marchi Dalprá CPF nº	José Antônio Peixe CPF nº
Kosimar Ana Marchi ODE	Consolha Final Paix CPF no
Celina Melzi Peixe CPF n°	Conselho Fiscal: Pedro Paulo da Silva CPF nº
Sunlentes: Advisor Tall	Valdemir de Medeiros CPF nº
CPF nº Daniel Ciferent Ci	argas CPF n° Marcelo Merízio A Diretoria da APAF
de Nova Trento, eleito non cal-	Ani CPF n° A Diretoria da APAE
ADAE Node was 1	oleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da
AT AE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por	cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada a também polo Provide
por mim Adriana Carla Kricinski e vai assinad	a também pelo Procidente de la Cuja Ata foi lavrada
Rosimar Darós.	encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada a também pela Presidente da Assembleia Geral,
1	_
Adriana Carla Kricinski	- Rosimar Daros
Autana Caria Kricinski	JUST MONEY

CNPJ 78.540.846/0001-01

Secretária da Assembleia

Rosimar Darós

Presidente da Assembleia



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000

Ata de Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento/SC para Gestão 2020/2022.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da APAE do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Salvador Gêssele, número 50, associados, convidados e membros eleitos em vinte e três de novembro de dois mil e dezenove para o ATO DE POSSE da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para a Gestão dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Nesta data tomou posse a Diretoria Executiva composta por: Presidente: Sr.ª Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz CPF: Vice-Presidente: Sr.ª Rosilda Maria Dalri Merízio CPF: 1º Diretor Secretário: Cinelândia 2º Diretor Secretário: Sr.ª Rosimar Darós Maria Venier Cipriani CPF: 1º Diretor Financeiro: Sr. Paulo Roberto Dias da Silva CPF: 2º Diretor Financeiro: Sr. Marcelo Gêssele CPF: Diretor de Patrimônio Sr: Moacir Eliseu Battisti Archer CPF: Social: Sr. Leda Regina Zanluca Darós CPF: Administração: Arno José Battisti CPF: Michel Cipriani Bottamedi Salésio Evaldo Bloemer CPF: CPF: Zilda Marchi Dalprá CPF: José Antônio Peixe CPF: e Rosimar Ana Marchi CPF: Conselho Fiscal: Pedro Paulo da Silva CPF: Celina Melzi Peixe CPF: e Valdemir de Medeiros CPF: Suplentes: Adriana Letícia Vargas CPF: Marcelo Merízio CPF: e Daniel Giácomo Cipriani CPF: A presidente reeleita, empossada, Senhora Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz, pediu o empenho de todos nos compromissos que estavam assumindo neste momento, bem como a colaboração de toda

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social N°. 23002.005232/86-56 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N°. 50.517 DE 02-05-61 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N°. 8015 de 17-07-90 Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N°. 815 de 11-10-85





Rua: Salvador Gessele, nº50 Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000

a Comunidade. Agradeceu a presença de todos, encerrando a solenidade. Nada mais havendo a tratar eu, Cinelândia Maria Venier Cipriani, Primeira Diretora Secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Nova Trento-SC, 02 de Janeiro de 2020.

Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz

Presidente

Vlademir Dalbes

Procurador Jurídico

Rosilda Maria Dalri Merízio

Vice-Presidente

Cinelândia/Maria/Venier Cipriani

1ª Diretora Secretária

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturals, interdições e Tutelas, das Pessoas Jur

» Títulos e Documentos/do Município e Comarca de São João Batista
ANA LUIZA FRITZ Oficial Registradora interina
Rua João Vicente Gomes, 79/ Sala 04, Centro, São João Batista - SC, 88240

(48) 3266-4943 - régistrocivila pomotimali.com

verbação em registro de pessoa jurídica

Qualidade:Integral Livro: A-004 Foina:064 Registro: RAIS É AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/ fé, São João Batista 13 de janeiro de 2020

LUARA LUZ TEIXEIRA - Qficial Registradora Substituta



CNPJ 78.540.846/0001-01



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 1828/2022

Α	PREFEITURA	MU	JNICIPAL	DE	NOVA	TF	RENTO,	cor	ncede	0	presente	Alvará	para	Localização	e
Fu	ncionamento	em	conformi	idade	com	а	Legislad	:ão	em	via	or:		•	•	

Econômico: 58 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Logradouro: SALVADOR GESSELE Número: S/N

Complemento: CEP: 88270-000

Bairro: Centro

Cidade: Nova Trento UF: SC

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Emitido em: 25/10/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

Ideimar F. de SGUZA
Fiscal da Tributos
Notr 7510

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



# Prefeitura Municipal de Nova Trento



#### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



DECLARAMOS, para os devidos fins a quem interessar possa que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Nova Trento, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP, com sede na Rua Salvador Gessele, nº 50 - Centro, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.540.846/0001-01, foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 815, de 11 de outubro de 1985, está em funcionamento efetivo, continuo e cumprindo suas finalidades estatutárias nos últimos três anos, sendo a sua Diretoria atual não remunerada e de reconhecida idoneidade moral, com mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022 e constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz, residente na Presidente: Sra. Rozilda Maria Dalri Merízio, residente na Diretor Secretário: Srª Cinelândia Maria Venier Cipriani, residente na CPF no 2º Diretor Secretário: Sra. Rosimar Darós. residente na CPF 1º Diretor Financeiro: Sr. Paulo Roberto Dias da Silva, residente na 2º Diretor Financeiro: Sr. Marcelo Gessele, residente na Rua CPF n° Diretor de Patrimônio: Sr. Moacir Eliseu Battisti Archer, residente na CPF Diretor Social: Sr. Leda Regina Zanluca Darós, CPF no residente na Conselho de Administração: Arno José Battisti, CPF n° Michel Cipriani Bottamedi CPF nº Salésio Evaldo Bloemer CPF nº Zilda Marchi Dalprá CPF nº José Antônio Peixe CPF nº Rosimar Ana Marchi CPF n° Conselho Fiscal: Adriana Letícia Vargas CPF n° Celina Melzi Peixe CPF no Valdemir de Medeiros CPF n° Suplentes: Marcelo Merizio CPF nº Daniel Giácomo Cipriani CPF nº

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 27 de setembro de 2022

Larissa Battisti Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MOCAO Centro Con Los Comunes Trento Se gov.br

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000

Nova Trento, 25 de novembro de 2022.

Dados Bancários da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NOVA TRENTO para o recebimento da SUBVENÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVA TRENTO** 

**BANCO: BANCO DO BRASIL** 

**AGÊNCIA:** 

CONTA CORRENTE:

Responsáveis:

Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz

Presidente APAE/CAESP Nova Trento

Paulo Roberto Dias da Silva

1ª Diretor Financeiro APAE/CAESP Nova Trento





# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA TRENTO - SC.

# CERTIFICADO DE

# **REGISTRO E FUNCIONAMENTO**

Certificamos, de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Nº 2.622 de 17/11/2016, que a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS É AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) de Nova Trento, com sede a Rua: Salvador Gessele Nº 50, Centro, Município de Nova Trento SC, inscrita no CNPI nº 78.540.8460001/01, encontra-se regularmente inscrita e registrada neste Conselho, conforme Parecer nº 01/2016 deste Conselho Municipal, que defere a inscrição da APAE como entidade de Assistência Social. Sendo assim, atestamos que a Entidade encontra-se INSCRITA E REGISTRADA neste Conselho, estando essa em pleno funcionamento de suas atividades cotidianas, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 02 de 31/05/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, tendo como base a Lei Nº 8742/93 — Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS — alterada pela Lei Nº 12.435/11 e a Lei do CMAS Nº 2.622 de 17/11/2016.

Nova Trento, 18 de Julho de 2022.

Fernanda Casola
Presidente do CMAS de Nova Trento/SC

SEAMING WEAR

CENTRO DE CONVIVENCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO XAVIER,

10. CENTRO DE CONVIVENCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO XAVIER, 11.237.768/0001-08, JAÍBA/MG, 235874.0005055/2019.

11. ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT, 53.315.164/0001-74, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0004275/2019.

12. ASSOCIACAO COMITE DA CIDADANIA DE SAPUCAIA DO SUL, 00.681.596/0001-32, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0005202/2019.

13. LAR VICENTINO PADRE ALAOR, 23.357.775/0001-14, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0005E562/2019.

235874.0005596/2019

14. INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, 28.006.096/0001-14, VENDA NOVA DO

14. INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, 28.006.096/0001-14, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 235874.0006079/2019.

15. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A VIDA UAI BRASIL, 09.281.136/0001-91, TEÓFILO OTONI/MG, 235874.0003148/2019.

16. AÇÃO SOCIAL VILLAREGIA, 27.825.112/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0007102/2019.

16. AÇAD SOCIAL VILLAREGIA, 27.825.112/0001-38, BELD HORIZONTE/MG, 235874.0007102/2019.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA DO TABOCÃO, 07.351.803/0001-30, FORTALEZA DO TABOCÃO, 07.351.803/0001-30, FORTALEZA DO TABOCÃO/TO, 235874.0007328/2019.

18. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AMPARO A MULHER, 62.716.899/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0007738/2019.

19. TAPERA DAS ARTES, 07.296.486/0001-04, AQUIRAZ/CE, 235874.0007844/2019.

20. CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA", 14.994.010/0001-02, PATROCÍNIO PAULISTA/SP, 235874.0008331/2019.

21. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20.460.457/0001-96, DESCOBERTO/MG, 235874.0008343/2019.

22. ASSOCIACAO FRATERNIDADE CRISTA - EMAUS, 15.087.177/0001-44, LARANJAL PAULISTA/SP, 235874.0008737/2019.

23. CASA - LAR CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 235874.0008769/2019.

24. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, 05.130.131/0001-07, TIBAGI/PR, 235874.0008812/2019.

235874.0008812/2019.

235874.0008812/2019.
25. ASILO SAO VICENTE DE PAULO, 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP, 235874.0009129/2019.
26. ASSOCIACAO DE ENSINO E ACAO SOCIAL CLEOSTENES PACAS, 03.010.259/0001-01, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0009419/2019.
27. APAE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24.977.431/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 235874.0009527/2019.

CLARO/M1, 2358/4.000952//2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

#### PORTARIA Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, processos abaixo indicados, secultar.

resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e periodo de validade de confidence.

CERTIFICAÇÃO:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.392.357/0001-25, SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 235874.0002749/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 235874.0002866/2019 de 15/02/2020 a 14/02/2023.

3. ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO ASMAC, 33.522.996/0001-54, BRASÍLIA/DF, 235874.0002901/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, 95.440.129/0001-27, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0003252/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022

a 31/08/2022.
5. ASSOCIAÇÃO CONTAGIE KAIRÓS, 16.568.031/0001-83, SALESÓPOLIS/SP, 235874.0003590/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, 00.597.348/0001-08, ALVORADA DO SUL/PR, 235874.0002532/2019 de 04/05/2020 a

03/05/2025.

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE TELÊMACO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELÊMACO BORBA/PR, 235874.0003282/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2024.

BORBA, 77.480.135/0001-26, TELÉMACO BORBA/PR, 235874.0003282/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2024.

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 04.080.091/0001-73, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, 235874.0003689/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.

9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.622.376/0001-77, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 235874.0003818/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

10. CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP, 46.042.370/0001-92, CAMPINAS/SP, 235874.0004352/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

11. CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA, 45.847.308/0001-05, CAÇAPAVA/SP, 235874.0004350/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

12. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.520.258/0001-81, ANAHY/PR, 235874.0004409/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.

13. ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA DAS NEVES, 28.611.325/0001-20, PETROLINA/PE, 235874.0004570/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

14. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL, 77.293.355/0001-40, CÉU AZUL/PR, 235874.0004670/2019 de 01/01/2019 de 03/07/2020 a 02/07/2025.

15. MOVIMENTO AMOR E TRABALHO, 50.946.805/0001-09, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0004658/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

16. ASILO SÃO FRANCISCO DE ASIS DA SSVP, 20.501.987/0001-35, FORMIGA/MG, 235874.0004473/2019 de 02/12/2020 a 31/12/2022.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARCOS, 90.773.094/0001-24, SÃO MARCOS/RS, 235874.0004578/2019 a 21/12/2020.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARCOS, 90.773.094/0001-24, SÃO MARCOS/RS, 235874.0005279/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

18. ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARCOS, 90.773.094/0001-24, SÃO MARCOS/RS, 235874.0005279/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

18. ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS 05.487.065/0001-27, GUÁMIRANGA/PR, 235874.0005349/2019

de 25/08/2019

24/08/2024.

19. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, 78.687.936/0001-20, CÉU AZUL/PR, 235874.0005409/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

20. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, 01.823.573/0001-88, SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, 235874.0005518/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.

21. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS, 81.644.502/0001-57, NOVA TEBAS/PR, 235874.0005510/2019 de 01/04/2020 a 34/03/2025.

22. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO, 27.759.166/0001-42, CABO FRIO/RI, 235874.0005505/2019 de 28/05/2020 a 27/05/2023. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE, 00.572.863/0001-33, LINDOESTE/PR, 235874.0005590/2019 de 06/09/2019 a

05/09/2024. FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, 71.713.606/0001-12, BERTIOGA/SP, 235874.0005642/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025. 25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPĀSSI, 78.670.981/0001-71, TUPĀSSI/PR, 235874.0005689/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024. 26. ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAOBIM, 04.021.055/0001-39, ITAOBIM/MG, 235874.0005771/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NO 07.860.255/0001-73, NOVA LARANJEIRAS/PR, 235874.0003805/2019 NOVA 27. ASSOCIACAO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA
LARANJEIRAS, 07.860.255/0001-73, NOVA LARANJEIRAS/PR, 235874.0003805/2019 de
01/09/2019 a 31/08/2024,
28. ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-32,
SANTARÉM/PA, 235874.0005853/2019 de 06/06/2020 a 05/06/2023.
29. FINDAÇÃO IADE, 11.384.735/0001-82, COLATINA/ES, 235874.0006168/2019

de 01/06/2020 a 31/05/2025. 30. ASSOCIAÇÃO

30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), 83.691.055/0001-12, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, 235874.0006485/2019 de 01/12/2019 a

33. EFDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.733.986/0001-71, CUIABÁ/MT, 235874.0006615/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

31. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.733.986/0001-71, CUIABÁ/MT, 235874.0006615/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

32. ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANCA IOLA ZANCANER, 47.066.972/0001-42, CATANDUVA/SP, 235874.0003171/2019 de 16/11/2019 a 15/11/2014.

33. CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 235874.0005742/2019 de 19/06/2020 a 18/06/2023.

34. LEGIÃO MIRIM DE VILA PRUDENTE, 50.209.717/0001-16, SÃO PAULO/SP, 235874.0005876/2019 de 21/11/2019 a 20/11/2022.

35. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATANDUVAS, 77.880.490/0001-92, CATANDUVAS/PR, 235874.0006897/2019 de 13/09/2020 a 12/09/2025.

36. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZ DO DESTE, 77.454.163/0001-79, CRUZEIRO DO OESTE/PR, 235874.0006927/2019 de 13/07/2020 a 12/09/2025.

37. ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL, 02.188.408/0001-64, JABOTICABAL/SP, 235874.0006670/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.

38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA

38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA, 71.196.869/0001-00, JACUTINGA/MG, 235874.0007290/2019 de 29/06/2020 a

28/06/2025.

39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, 23.943.194/0001-64, RIO PIRACICABA/MG, 235874.0007454/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.

40. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMILIA, 06.743.116/0001-05, BARBALHA/CE, 235874.0007733/2019 de 28/09/2020 a 27/09/2025.

41. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CURITIBANOS, 83.453.183/0001-28, CURITIBANOS/SC, 235874.0008046/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2019

09/11/2022

09/11/2022.
42. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E INFANTIL DE ARAÇUAÍ, 21.249.362/0001-90, ARAÇUAÍ/MG, 235874.0008388/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.
43. ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.590.036/0001-35, CURIÚVA/PR, 235874.0008170/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
44. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73, PIRAJU/SP, 235874.0008610/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2025.
45. ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PECEM, 23.590.003/0001-28, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 001945.0000351/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
46. ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA RAINHA DA PAZ, 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP, 235874.0008739/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.

46. ASSOCIACAO INSTITUTO DE DATA MARCA PARECIDA, 18510-1901 de 17/11/2019 a 16/11/2024.

47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.616.298/0001-10, ITACOATIARA/AM, 235874.0008738/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2025.

48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 76.290.287/0001-01, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 235874.0008736/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.

49. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES, 44.483.212/0001-42, POMPÉIA/SP, 235874.0008736/2019 de 26/11/2019 a 25/11/2024.

50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.797.792/0001-77, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 235874.0008728/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.

51. FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ BATUÍRA, 48.404.818/0001-04, JACAREI/SP, 235874.0008801/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2024.

52. ASOCIACAO ALMA AUTISTA, 16.783.357/0001-23, BADY BASSITT/SP, 235874.0008872/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.

53. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, 72.962.152/0001-86, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008902/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

54. INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 13.512.905/0001-92, FRANCA/SP, 235874.0008944/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBORIÚ, 95.313.375/0001-18, CAMBORIÚ/SC, 235874.0008992/2019 de 25/07/2020 a 24/07/2023.

95.313.375/0001-18, CAMBORIU/SC, 235874.0008992/2019 de 25/07/2020 a 24/07/2023.
56. AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU- SP, 00.577.501/0001-35, BOTUCATU-SP, 235874.0008985/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.
57. ACÃO MORADIA, 04.172.671/0001-90, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0009074/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2023.
58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO, 78.540.846/0001-01, NOVA TRENTO/SC, 235874.0009084/2019 de 26/03/2020 a

78.540.846/0001-01, NOVA TRENTO/SC, 235874.0009084/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.

59. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL, 78.046.265/0001-18, RIO AZUL/PR, 235874.0002311/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.

60. CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, 61.581.773/0001-01, SÃO PAULO/SP, 235874.0009231/2019 de 06/09/2020 a 05/09/2025.

61. ONG PASSO AMIGO, 13.002.546/0001-23, VACARIA/RS, 62. ORGANIZACAO DOS AMIGOS SOLIDARIOS A INF E A SAUDE-OASIS, 01.007.714/0001-94, UBERABA/MG, 235874.0009334/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

63. NAS NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, 01.502.318/0001-33, CAMPINAS/SP, 235874.00093383/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2025.

64. CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, 30.136.154/0001-76, NITERÓI/RJ, 235874.00094816/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

65. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA, 50.408.756/0001-42, MONTE AZUL PAULISTA/SP, 235874.009513/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.

66. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, 235874.0095688/2019 de 17/10/2020 a 16/10/2025.

66. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIMPIA, 49.014.525/0001-75, OLÍMPIA/SP, 235874.00096637/2019 de 23/08/2020 a 22/08/2023.

67. EDUCANDARIO DE PINHAL, 44.799.351/0001-80, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, 235874.0009688/2019 de 17/10/2020 a 16/10/2020. a 23/04/2025.

68. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 97.435.507/0001-00, MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 235874.0009725/2019 de 24/04/2020 a 23/04/2025.

69. FUNDAÇÃO DR. ANTÔNIO DIAS MACEDO, 07.222.847/0001-60, FORTALEZA/CE, 235874.000979/2019 de 06/02/2020 a 05/02/2025.

70. ASSOCIAÇÃO DR SE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARE, 44.445.400/0001-54, ARROIO DO TIGRE/RS, 235874.0009614/2019 de 29/12/2019 a 28/12/2024.

71. ASSOCIAÇÃO DR SE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRALVA - APAE, 03.187.638/0001-71, PEDRALVA/MG, 235874.0009907/2019 de 12/05/2020 a 27/05/2020.

11/05/2025

11/05/2025.
72. ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, 05.422.040/0001-45, BRASÍLIA/DF, 235874.0010288/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
73. LAR VICENTINO DE SANTO ANTONIO DO MONTE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.664.256/0001-00, SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 235874.0010278/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
74. ASSOCIAÇÃO HAND SOCIAL, 10.289.214/0001-83, SANTO AMARO/BA, 235874.0010472/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
75. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI, 90.776.956/0001-72, ITAQUI/RS, 235874.001085/2020 de 11/02/2020 a 10/02/2025.
76. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.938.606/0001-65, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, 235874.0004848/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

77. CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, 65.712.168/0001-75, MIRASSOL/SP, 235874.0008322/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025. 78. CENTRO DIA PARA IDOSOS CASA DO VOVÓ FELIZ, 07.474.316/0001-64, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 235874.0010987/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.







#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Processo SEI nº 21.0.000001175-1, o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Trento, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Trento", com sede no município de Nova Trento. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada e digitada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

# Maria Ivonete Lessa Coodenadora de Documentação



Documento assinado eletronicamente por MARIA IVONETE LESSA, Coordenadora de Documentação, em 10/08/2021, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura">https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura</a> informando o código verificador 0065784 e o código CRC 18ECB359.

21,0,000001175-1

0065784v2

Palácio Barriga Verde
DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212762
www.alesc.sc.gov.br





#### COMUNICADO

Senhor(a) Presidente ou Representante Legal de Entidade,

Cumprimentando-o(a), a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) informa que, a partir do dia 09 de dezembro de 2021 entrou em vigor a Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública no Estado e, a partir do dia 20 de dezembro de 2021 passou a vigorar a Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos os quais concederam tal Título.

Orienta-se que a Lei nº 18.269, de 2021 é aquela que deverá ser consultada quando da pretensão de a entidade ser declarada de utilidade púbica e, por consequência, quando tiver de prestar contas de suas atividades (manutenção do Título); bem como, quando for necessária a alteração de dados referentes à entidade, tais como, denominação e endereço de sua sede.

Por sua vez, a Lei nº 18.278, de 2021 consolida os Títulos de Utilidade Pública concedidos às entidades catarinenses, por meio de Leis ou Atos da Mesa desta Assembleia. A partir de agora, o referido Título volta a ser concedido por meio de lei estadual.

Assim, para facilitar a compreensão e a identificação das exigências da Lei nº 18.269, de 2021 a serem cumpridas quanto à **declaração e manutenção do Título de Utilidade Pública**, sintetizamos abaixo os requisitos legais e os dispositivos em que se encontram:

 I – as atividades desenvolvidas e os requisitos para que a entidade receba o Título de Utilidade Pública, definidos nos arts. 2º e 3º;

II – as vedações para concessão do referido Título, ou seja, a descrição de características/objetivos da entidade que impedem a declaração de utilidade pública estadual, listadas no art. 4°;

III – os procedimentos legais e o rol de documentos a serem apresentados para a devida alteração da denominação social e/ou da sede da entidade, discriminados no art. 5°, devendo-se observar as formas especificadas de apresentação desses documentos, sobretudo a de que a Lei de utilidade pública municipal deve ser atualizada, devendo nela constar o novo nome da entidade;

IV – o procedimento para, caso haja interesse da entidade, solicitar a revogação do Título, descrito no art. 6°;  V – os documentos requeridos para, periodicamente, solicitar a manutenção do Título de utilidade pública, constantes do art. 7º; e

VI – o requerimento para solicitar a Certidão de utilidade pública estadual que, a partir da entrada em vigor da Lei, terá validade de 3 (três) anos, conforme estabelece o art. 8°.

Em relação, ainda, às Certidões de utilidade pública, informamos que:

# (I) conforme o art. 11 da Lei nº 18.269, de 2021, <u>as Certidões vigentes em 09 de dezembro de 2021 ficam automaticamente prorrogadas pelo prazo de 3 (três) anos</u>; e

(II) a entidade poderá requerer a 2ª via da referida Certidão à Coordenadoria de Documentação, no e-mail: documentacao@alesc.sc.gov.br. Ou, ainda, obter a Certidão nas Publicações Eletrônicas do Portal SEI (disponível em: https://portalsei.alesc.sc.gov.br/).

Importante, também, que as entidades tenham atenção à apresentação dos documentos envolvidos no processo de declaração e de manutenção do título de utilidade pública, quais sejam:

- I o requerimento padrão, a ser redigido conforme modelo constante do Anexo da Lei nº 18.269, de 2021 (modelo disponível também no Portal SEI);
- II o relatório das atividades realizadas em prol da comunidade, referente ao exercício anterior [últimos 12 (doze) meses];
- III o atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021 [observando-se que o papel timbrado deve ser do órgão que emite a declaração];
- IV certidão atualizada do registro da entidade no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial:
- V declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior ao requerimento e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e
- VI declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos ao art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999.

Nesse contexto, para que se possa proceder, adequadamente, às solicitações das entidades catarinenses, ressaltamos a importância de informar o e-mail atualizado do representante legal da entidade, no requerimento encaminhado por meio do Portal SEI, em razão de este ser o principal meio de comunicação entre a Alesc e as entidades.



# Prefeitura Municipal de Nova Trento



# LEI COMPLEMENTAR N. 699/2022.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO (APAE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Em complemento a Lei Ordinária Municipal n. 815/1985, fica declarada a manutenção da utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento (APAE), inscrita no CNPJ n. 78.540.846/0001-01, com sede na Rua Salvador Gessele, n. 50, bairro Centro, Cidade de Nova Trento/SC;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

**PUBLICADO** no diário oficial dos municipios - DOM/SC

EM\_14 / 09 / 2002

Aline Boso Hoffmann DIRETORA DE EXPEDIENTE Matricula - 8851

Registrada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios -DOM/SC.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:27 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **7A9D.BA66.8606.6C81** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

78.540.846/0001-01

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO Endereço: RUA SALVADOR GESSELE 50 SEDE / CENTRO / NOVA TRENTO / SC /

88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102220074205152

Informação obtida em 25/10/2022 09:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.540.846/0001-01 Certidão n°: 32652004/2022

Expedição: 29/09/2022, às 14:59:00

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.540.846/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO

CNPJ/CPF:

78.540.846/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140176416910 29/09/2022 14:55:37

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

28/11/2022

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Data: 29/09/2022 14h56min

Número - 3423

Validade 29/10/2022

# FIS nº

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

	Nome / Razão Social
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO CNPJ: 78540846000101
_	Aviso
	Sem débitos pendentes até a presente data.
	Comprovação Junto à Finalidade
$\mathcal{I}$	Mensagem
	Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
)	Código de Controle
	CWMXG004LTUQ4EZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 29 de Setembro de 2022



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES-2022**

# **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento

ENDEREÇO: Rua Salvador Gessele nº50 BAIRRO: Centro

CIDADE: Nova Trento - SC

PRESIDENTE: Denice Terezinha Trainotti Buttchevitz (Triênio 2020-2022)

PESSOA PARA CONTATO: Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz

E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

ANO BASE: 2022

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – HISTÓRICO

Levando em consideração a necessidade de uma Instituição que se dedicasse à assistência as pessoas com deficiência, surgiu a ideia de Fundação da APAE dentro de um grupo de pessoas pertencentes à FCD (Fraternidade Cristã dos Deficientes). Após várias reuniões preliminares, esclarecimentos e orientações no dia 16 de junho de 1984 foi eleita a 1ª Diretoria desta Associação, assim constituída:

Presidente: Wanderlei Bottamedi

Vice-Presidente: Marli Gulini

1ª Secretária: Rosimar Darós

2ª Secretária: Rosângela Cipriani

1º Tesoureiro: Francisco Jorge Gulini

2º Tesoureiro: Hilisbeti Bottamedi

Diretor Social: Neide M.P.L. Ferraro



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Ressaltamos que desde a criação da associação foi seguido as normas estatutárias da Federação Nacional das APAEs onde teve sua filiação em 12 de maio de 1985, sendo declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 815/85.

Em 03 de março de 1986 oficializou-se a criação da Escola Especial mantida pela APAE de Nova Trento, iniciando seu atendimento em um prédio alugado (antigo seminário da cidade). As primeiras professoras da Escola de Educação Especial da APAE de Nova Trento iniciaram seus trabalhos sob orientações da Supervisora de Educação Especial da 16º UCRE, da época, e através de um estágio que realizaram na APAE de Brusque, inicialmente trabalharam com um único grupo, depois foram organizadas outras duas salas. Por um período de dois anos a Escola Especial funcionou neste local. Com muitas dificuldades financeiras, espaço físico não adequado (os banheiros eram os mesmos da fábrica que funcionava no mesmo prédio) e muito material de sucata para a realização das atividades.

Pelas inúmeras dificuldades encontradas neste prédio, buscou-se junto toda a comunidade e governo municipal a construção da sede própria da APAE, após muita luta em 28/06/86 foi lançada a pedra fundamental da nova Sede, sendo Presidente da época o Senhor Vilson Mário Sgrott, em terreno doado pela Prefeitura Municipal, sendo inaugurada em 27/02/88. Já no dia 29/02/88 a APAE estava funcionando na nova sede que compreendia 05 salas, 01 secretaria, 03 banheiros, cozinha, refeitório e despensa.

Desde então a sede da APAE funciona neste mesmo local, sito à Rua Salvador Gêssele nº 50 - Centro, na cidade de Nova Trento/SC. Algumas ampliações foram feitas. Toda a área existente foi doada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento. Esta doação aconteceu em algumas etapas, sendo que a primeira foi de 300,00 m² no ano de 1986, pelo Sr. Eurides Battisti, Prefeito Municipal da época. Posteriormente foi de 312,80 m² no ano de 1990. No ano de 2000 o Prefeito Municipal Sr. Saul José Rover doou 266,00m² e em 2005 foi doado 360,00m² pela Prefeita Sra. Sandra Regina Eccel. Atualmente a área total da APAE é de 1.359,20 m².

A APAE busca no seu dia a dia melhorar a qualidade de atendimento, bem como angariar recursos para mantê-la funcionando. Tem convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Secretaria de Estado de Educação, FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial e SUS. Além desses convênios a APAE conta com o apoio da comunidade por meio dos associados que doam na fatura de água (SAMAE) e outras doações, promoções, Grupo de Voluntárias. Desde setembro de 2021 o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés vem formalizando repasses para instituições especializadas em Educação Especial do Estado, como parte do Programa SC Mais Inclusiva, maior pacote da história para inclusão de Santa Catarina,



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



que visa a promoção da autonomia, independência, dignidade e melhoria da qualidade de vida dos 25 mil educandos com deficiência atendidos pelas instituições especializadas do Estado.

Para ter acesso a estes recursos, as instituições se inscreveram – segundo edital, no programa Estadual SC + Inclusiva e também por meio de assessoria parlamentar.

A APAE de Nova Trento apresentou quatro projetos, cuidadosamente elaborados, e todos foram aprovados, e na ocasião houve a assinatura para autorização do pagamento de recursos de aproximadamente R\$ 564 mil que irão viabilizar a reforma do telhado do ginásio da APAE, aquisição de veículo micro-ônibus (estes dois projetos intermediados junto ao Deputado Estadual José Milton Scheffer pelo vereador Jucelino Marino Chini sempre atuante na causa apaeana), aquisição de móveis e criação do jardim sensorial na entidade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE é uma entidade sem fins lucrativos, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA oriundas de 15 localidades (rural e urbana) do município de Nova Trento e que apresentam condições socioeconômicas satisfatórias. Atualmente a instituição atende 46 (quarenta e seis) pessoas com deficiência, estes recebem atendimento, alimentação e transporte gratuitamente.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



# DIRETORIA DA APAE – TRIÊNIO 2020-2022

Nossa Diretoria é composta por 19 membros: (Diretoria Executiva + Conselho Administrativo e Fiscal) Número de familiares: 07; Número de pessoas com deficiência: 02; Número de amigos: 11.

DIRETORIA EXECUTIVA - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL APAE DE NOVA TRENTO - GESTÃO 2020-2022					
DIRETORIA EXECUTIVA					
PRESIDENTE	Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz				
VICE-PRESIDENTE	Rosilda Maria Dalri Merízio				
1° DIRETOR SECRETÁRIO	Cinelândia Maria Venier Cipriani				
2º DIRETOR SECRETÁRIO	Rosimar Darós				
1° DIRETOR FINANCEIRO	Paulo Roberto Dias da Silva				
2° DIRETOR FINANCEIRO	Marcelo Gêssele				
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Moacir Eliseu Battisti Archer				
DIRETOR SOCIAL	Leda Regina Zanluca Darós				
	Arno José Battisti				
	Michel Cipriani Bottamedi				
	Salésio Evaldo Bloemer				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Zilda Marchi Dalprá				
	José Antonio Peixe				
	Rosimar Ana Marchi				
	Adriana Letícia Vargas				
CONSELHO FISCAL	Celina Melzi Peixe				
CONSELHO FISCAL	Valdemir de Medeiros				
	Marcelo Merízio				
SUPLENTES	Daniel Giácomo Cipriani				
PROCURADOR JURÍDICO:	Vlademir Dalbosco				

Obs: No dia 08 de outubro de 2020 o Sr. Pedro Paulo da Silva membro do Conselho Fiscal, em razão de problemas de saúde, renunciou ao seu cargo, assumindo em seu lugar a 1ª suplente Adriana Letícia Vargas.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



#### **BASES LEGAIS:**

A APAE de Nova Trento é devidamente certificada e registrada conforme descrito abaixo:

- 1 Registro de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50517 de 02/05/196 extinto
- 2 Registro de Utilidade Pública Estadual Lei nº 8015 de 17/07/1990 Revogada pela Lei nº 16.733/2015
- 3 Registro de Utilidade Pública Municipal—Lei Complementar nº 699/2022 em complemento à Lei nº 815 de 11/10/1985
- 4 Credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina CEE/SC para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAESP com parecer do CEE/SC nº 299 aprovado em 09/12/2020 e homologado pelo Decreto Estadual nº 493 de 04/03/2020, publicado no DO/SC nº 21.215 pg 05 em 05/03/2020.
- 5 Cadastro no CNEAS "CONCLUÍDO" em 25/04/2019
- 6 Registro no CNAS 23 002 005 232/86-56 Certificação CEBAS Solicitação de Renovação protocolada eletronicamente sob nº235874.0009084/2019 e DEFERIDA pela Portaria nº 61 de 07 de maio de 2020, publicada no DOU nº 88 em 11 de maio de 2020, com validade da nova certificação de 26/03/2020 a 25/03/2025.
- 7 Registro na FENAPAES n° 812 em 23/05/1991
- 8 Registro do Conselho Municipal de Assistência Social-Lei nº 2.622 de 17/11/2016
- 9 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrição no CMDCA conforme Parecer nº 05/2022 e em conformidade com a Resolução nº 04 de 18/09/2015, com base na Lei nº 1284/1993.
- 10 Alteração Estatutária: Adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAEs, atendendo ao disposto nos Artigos 1º e 2º do Ato das Disposições Estatutárias Transitórias do Estatuto da Federação Nacional das APAEs. Cartório: Oficio de Registro Civil e Tabelionato Averbado no Livro A, sob nº 01-74
- 11 Alteração Estatutária: Adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAEs, deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs e também para cumprir os requisitos da lei 13019/14. Cartório: Oficio de Registro Civil e Tabelionato Averbado no Livro A, sob nº 004 Folha, 064.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



#### PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### ❖ Garantia e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Neste sentido, buscou-se orientar pais e responsáveis a estar atentos a todos os direitos de seus filhos e sempre que necessário orientou-se e encaminhou-se aos serviços e órgãos competentes. Algumas ações realizadas:

- -Orientação às famílias quanto ao recadastramento dos pensionistas do Estado. Os recadastramentos permanecem suspensos em 2022, levando em consideração o Decreto Estadual nº 507 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades de Administração Pública Estadual direta e indireta e estabelece outras providências.
- -Promoção e integração da Pessoa com Deficiência nos mais diversos segmentos sociais;
- -Atendimentos/orientações domiciliares e na isntituição pelos profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Psiquiatria.

Todos os usuários, bem como seus familiares são beneficiados com as ações realizadas em defesa de seus direitos. A satisfação demonstrada pelos mesmos, nos dá a certeza de que os resultados são positivos.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/ SC - 88270-000**



#### Atenção Integral à Pessoa com Deficiência

#### Educação

Total de usuários atendidos diretamente em 2022: 49

Tipos de deficiência atendida: DI- Deficiência Intelectual, DIM- Deficiência Intelectual/Múltipla e TEA - Transtorno do Espectro Autista, e síndromes.

O atendimento oferecido pela APAE foi organizado por meio de Programas, assim designados:

- 1. Pedagógico
- 2. Atividades Laborais
- 3. Grupo de Convivência
- 4. Reabilitatório

A organização dos usuários nos programas aconteceu de acordo com o diagnóstico, faixa etária, bem como as limitações que apresentam, sendo estes avaliados pela Equipe Multidisciplinar da APAE e atendendo aos critérios de enturmação da FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial.

Os programas também atendem aos critérios estabelecidos nas Diretrizes dos Centros de Atendimentos Educacionais Especializados – CAESPs (FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial), e são oferecidos de acordo com a demanda existente.

A interação e a interlocução entre os diferentes campos de atendimento oferecido pela instituição aconteceram por meio de reuniões onde avaliou-se o andamento das atividades e procedimentos que devem ser adotados, conforme cada caso.

Os resultados alcançados foram bastante satisfatórios. A cada ano as expectativas são maiores, em relação à infraestrutura, a melhoria dos atendimentos e a busca pelos direitos das pessoas com deficiência.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



#### 1. Programa Pedagógico

As ações do programa pedagógico foram organizadas para atender as necessidades dos usuários com deficiência, matriculados na rede regular de ensino e nas instituições mantidas pelas APAEs. Aos usuários matriculados nas instituições mantidas pelas APAEs é disponibilizado o Serviço Pedagógico Especifico, com o objetivo de desenvolver situações de ensino-aprendizagem através de projetos educacionais de caráter pedagógico.

# Objetivo Geral:

• Estabelecer diretrizes para qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos usuários com deficiência.

Turma	Objetivo	Ações desenvolvidas	N° de beneficiários
SPE/ TEA - Serviço Pedagógico Específico Com diagnóstico de TEA- Deficiência com severos comprometimentos cognitivos e com baixo nível funcional.	Qualificar as estruturas cognitivas superiores dos educandos elegíveis para este Serviço, através da disponibilização de conhecimentos científicos.	Atividades de estimulação e percepções (gustativa, olfativa, tátil, visual,) coordenação dinâmica, viso motora, global; equilíbrio; esquema corporal; texturas; espessura; Temperatura.	00



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# 2. Programa de Atividades Laborais

Turmas	Objetivo	Ações desenvolvidas	Nº de	
I. CII IIICCI	Tayous desenvolvidas		beneficiários	
	Integração social por			
	meio de atividades de	- Autonomia pessoal;		
	adaptação e	- Desempenho compatível		
	capacitação para o	com as exigências do		
	trabalho de	mundo do trabalho;		
PROAL e PROAL I	adolescentes e adultos	- Posturas no ambiente do		
Programa de Atividades	que devido ao grau de	trabalho;	14	
Laborais	deficiência, transitória	- Relações interpessoais;		
	ou permanente, não	- Compreensão do mundo		
	possa desempenhar	do trabalho;		
	atividade laboral no	- Atividades de vida prática		
	mercado competitivo	e atividades de vida diária.		
	de trabalho.			



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



# 3. Programa Grupo de Convivência

Caracterização do serviço: Destina-se às pessoas com deficiência que apresentam algum impeditivo de exercer atividades profissionais remuneradas e/ou encontram-se em processo de envelhecimento, que no momento necessitam aprimorar suas competências sociais e ocupacionais por meio de atividades de lazer, utilizando-se de recursos da comunidade. Este aprendizado deve assumir faces e normas de uma vida com expectativa de qualidade, focando saúde, lazer, cultura e atividade laboral.

Turmas	Objetivo	Ações desenvolvidas	Nº de benificiários
	Possibilitar o desenvolvimento	Atividades de música,	
	das habilidades do educando,	dança e artísticas.	
SAE I, SAE II	através de atividades	Atividades de vida diária	
e SAE III	significativas que contribuam	(AVD)	
Serviço de	para sua realização pessoal e	Atividades culturais	19
Atendimento	maior autonomia, sobretudo	Atividades físicas,	
Específico	resgatar sua auto-estima,	recreativas e de lazer.	
	tornando-o parte integrante de	Atividades de horta e	
	uma sociedade.	jardinagem.	



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



#### 4. Programa Reabilitatório

## Caracterização Do Serviço

Este serviço tem caráter terapêutico e reabilitatório, sendo exercido por profissionais das áreas da psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoudiologia e pedagogia. É oferecido às crianças da Estimulação Precoce e aos alunos da rede regular de ensino que não apresentam comprometimento cognitivo. **Objetivo**: Definir as diretrizes dos serviços ou ações que compõem o programa.

Turma	Ações desenvolvidas	N° de beneficiários
	Atividades dinâmicas, de caráter educacional e reabilitatório,	
	voltada à prevenção ou minimização das defasagens no	
Estimulação	processo de desenvolvimento das crianças de zero a cinco	16
Precoce	anos e onze meses com atraso global do desenvolvimento ou	10
	prognóstico de atraso global do desenvolvimento e/ou TEA e	
	outras síndromes.	



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**

#### **SERVICOS COMPLEMENTARES**

SERVIÇO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
FISIOTERAPIA	Avaliação; atendimento individualizado para prevenção, adequação e
	reabilitação física; orientação às famílias e aos professores.
	Avaliação; reavaliação; atendimento individualizado para melhorar a
	aquisição da linguagem; sucção; deglutição;
FONOAUDIOLOGIA	Mastigação; reuniões com as famílias para orientações; orientações aos
	professores.
PSICOLOGIA	Avaliação; reavaliação; diagnósticos.
TERAPIA	Avaliação, atendimento individualizado, adaptações e orientações aos
OCUPACIONAL	professores.
PSIQUIATRIA	Avaliação; reavaliação; diagnósticos e orientação às famílias.
	Esquema Corporal
	- Lateralidade
	- Equilíbrio
	- Coordenação motora ampla
	- Coordenação motora fina
	- Percepção espaço-temporal
	- Percepção visual
EDUCAÇÃO FÍSICA	- Sociabilidade
	- Respiração
	- Exercício de formação corporal
	- Música e dança
	- Prática esportiva
	- Tonicidade
	- Relaxamento



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



		19
	Valores e atitudes:	
	- Autonomia	
	- Liberdade	
	- Igualdade	
	- Respeito	
	- Fraternidade	
	- Participação	
	- Criatividade	
	- Participação;	$\neg$
	- Criatividade;	
ADTEC	- Imaginação;	
ARTES	- Autonomia;	
(Em 2022 as professoras	- Liberdade;	
de sala de aula	- Expressão facial e corporal;	
desenvolveram	- Sociabilidade;	
atividades de Artes)	- Conhecimento sobre cultura e folclore;	
	- Apresentações artísticas (datas comemorativas);	
	- Pintura de casquinhas	



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



#### PROJETOS ESPECIAIS

PROJETOS	OBJETIVOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
GINÁSTICA LABORAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e promover bem estar e qualidade de vida, além de propiciar a integração entre usuários e professores.	Esquema corporal; Capacidades Físicas; Alongamentos e Relaxamento.
LAZER E RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS DA APAE	Proporcionar momentos de lazer, recreação, descontração e entretenimento, melhorando a autoestima dos envolvidos, bem como possibilitar a interação e mediação entre usuários e professores, bem como viabilizar o conhecimento de pontos turísticos do município, promovendo assim a inclusão social.	Passeios, conversas informais, visitas a pontos turísticos do município.
APAE NA ACADEMIA AO AR LIVRE	Proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos usuários por meio de novas atividades físicas, utilizando a academia ao ar livre pública.	Atividades periódicas com orientação do professor de educação física.
DANÇA ZUMBA NA APAE	Praticar uma nova atividade física nas aulas de educação física, visando os benefícios da dança que conjuga exercício físico com e diversão.	Inicia-se com alongamento, em seguida dança, seguindo os comandos do professor da área e finalizando com alongamento e relaxamento.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



		•
CABELEIREIRAS	Incentivar a autoestima e o bem-estar dos usuários, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos envolvidos, além de firmar mais parcerias com a comunidade local.	Realiza-se através de parcerias com as cabeleireiras locais. Os beneficiários são atendidos a cada 45 dias no salão de beleza da cabeleireira parceira de forma gratuita.
MADRINHAS	Firmar novas parcerias, possibilitando a participação de pessoas da comunidade, buscando a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido na APAE.	Pessoas da comunidade que voluntariamente adotam um afilhado e o presenteiam no Natal.
ARTE NA ESCOLA	Levar os alunos a terem por meio da arte momentos de descontração, conhecimento e trazer para os mesmos novas experiências, experimentando novas sensações e incentivar os mesmos a desenvolverem outras habilidades, bem como ampliar o conhecimento de mundo explorando e manipulando diferentes tipos de materiais, objetos, suas características e propriedades. Obter valores com a venda que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Realizado durante todo o ano letivo buscando o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, senso crítico e visual e melhora da autoestima por meio da criação e venda de artesanato.
CASQUINHAS	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na pintura de casquinhas, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Realizado durante o ano letivo, onde a atividade principal é a pintura de casquinhas de Páscoa.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



#### Festas e Datas Comemorativas:

Aconteceram diversas comemorações nas datas festivas do calendário da entidade. Promoveu-se o conhecimento destas datas a nível municipal, estadual e nacional. As datas comemorativas festejadas foram a Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Aniversário da instituição, Dia dos Pais, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Encontro das Famílias, chegada da Primavera, Dia do Professor e Natal.

# Dia: 09 de abril de 2022 - Pedágio da APAE

O Pedágio da APAE foi criado pela RBS TV em parceria com a APAE de Blumenau. O movimento Apaeano foi convidado a participar e atualmente é um grande sucesso em todo o Estado. No dia 09 de abril de 2022 (sábado), das 7h30 às 12h realizou-se a 22ª edição do Pedágio da APAE em seis pontos do município de Nova Trento: Cascata (Entrada do Vígolo)/ Rua Santo Inácio (Em frente ao Salão Paroquial da Igreja Matriz)/ Rua Nicolau Bado (Em frente ao Supermercado Archer)/ Rua dos Imigrantes (Em frente a Cantina Italiana)/ Claraíba (Em frente a E. E. F. e Creche João Bayer Sobrinho)/ Trinta Réis (Próximo à Pizzaria Mantoanelli).

#### Junho de 2022 - Comemorações alusivas aos 38 Anos da APAE

A história da APAE desde 16 de junho de 1984 tem sido de luta, companheirismo, parcerias e amor na busca constante da qualidade nos atendimentos e compromisso com a causa da pessoa com deficiência, resgate da cidadania e inclusão social. Para comemorar estas experiências enriquecedoras e os momentos de alegria, a semana de aniversário da APAE teve sua abertura realizada no dia 13/06/2022 com uma apresentação em parceria com a Viacredi, onde fomos presenteados com um musical/contação de histórias. A semana teve continuidade com atividades e vídeos veiculados nos grupos pedagógicos e redes sociais da instituição, conforme segue:



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# Programação Semana de Aniversário APAE Nova Trento:

13.06.22 (Segunda-feira): Abertura das comemorações com a apresentação do musical "ZUM ZUM ZUM" (Viacredi) para todos os usuários — Estimulação Precoce/ SAE/ PROAL às 9h30 e às 15h30 no giraísio da APAE.

14.06.22 (Terça-feira): Apresentação Projeto Prevenir para as turmas de Crisma do bairro Trinta Réis

215.06.22 (Quarta-feira): Projeto Prevenir na praça com presença dos usuários, auto defensores e

16.06.22 (Quīnta-feira): Aníversário APAE com exibição vídeo das Diretoras nas redes sociais da instituição – Fertado Corpus Christi.

17.06.22 (Sexta-feira): Comemoração do aniversário da APAE e aniversariantes do 1º Semestre com esta ginasio da instituição com tema junino – Para os alunos das turmas SAE e PROAL no período se período (Portánto, os alunos da manhã e da tarde virão todos às 13h).

A semana de aniversário da APAE foi concluída no dia 17/06/2022 com uma festa com tema junino para comemorar o aniversário da instituição e toda a comunidade institucional que aniversariou no primeiro semestre de 2022.

Dias: de 04 a 07 de agosto 2022 - Participação na XVIII Incanto Trentino - Alguns alunos e colaboradores da instituição apresentaram pela primeira vez nesta festa, uma linda dança de tarantela. Foi um momento ímpar, que trouxe emoção e alegria a todos os envolvidos nesta ação, bem como à comunidade neotrentina e turistas presentes. Além disto, houve venda de Pasteis e Crepe na tradicional barraca da APAE, no espaço gastronômico do Centro de Eventos.

De 21 a 28 de agosto de 2022 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é uma campanha anual, desenvolvida de 21 a 28 de agosto, pela Federação Nacional das APAEs, desde 1963. Foi introduzida no calendário nacional pela Lei nº 13.585/2017. A campanha permeia os trabalhos desenvolvidos pela instituição ao longo de todo o ano, como instrumento de defesa, garantia de direitos e mobilização social. O objetivo é divulgar



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



conhecimento sobre as condições sociais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, como meio de transformação da realidade, superando as barreiras que as impedem de participar coletivamente em igualdade de condições com as demais pessoas. A cada ano é definido um tema, que busca sensibilizar e conscientizar a sociedade acerca de determinadas necessidades para inclusão plena. Autonomia, protagonismo e independência, têm sido conceitos recorrentes na campanha que é ferramenta para promoção da inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla nos diversos campos da vida.

Em 2022, o tema norteador da campanha foi: "SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO". O assunto tem por propósito chamar a atenção dos brasileiros para frisar que, apesar dos direitos e avanços conquistados por meio de legislações e políticas públicas, as pessoas com deficiência ainda sofrem resistências, mesmo o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) afirmando: "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação".

Mas, infelizmente, são inúmeras as barreiras que impedem a plena inclusão de mais de 45 milhões de pessoas com deficiência, colocando-as à margem da sociedade. São elas: urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e informação e, as tecnológicas. Porém, as que causam maior impacto são as atitudinais, que se referem a atitudes e comportamentos que impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Falta de informação, medo, rejeição, percepção de menos-valia, inferioridade, piedade, percepção de incapacidade intelectual, estereótipos, atitude de segregação, baixa expectativa, generalização, assistencialismo e superproteção integram os diferentes tipos das barreiras atitudinais. Presentes no dia a dia, mesmo em pleno século 21, essas barreiras são as mais comuns e estão firmadas — sejam explícitas ou não, sejam intencionais ou não. Por isso, convocamos a sociedade para se unir em favor do projeto para garantir a plena inclusão social das pessoas com deficiência, fator primordial para garantir verdadeiramente seus direitos e para o exercício da cidadania. E para que esse sonho se realize, trabalhamos pela conscientização inclusiva, para que possamos despertar em todos, não somente uma reflexão, mas a sensibilização que se inspire e aja com determinação para a verdadeira inclusão.

Durante a Semana nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, aconteceram algumas ações, conforme a seguir:



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 





### • 22/08/2022 (segunda-feira):

Visita à rádio La Prima para divulgar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de
 2022 – diretora Adriana Carla Kricinski.

#### 23/08/2022 (terça-feira):

- Roda de conversa com as famílias do programa da Estimulação Precoce sobre os níveis de prevenção secundário e terciário do Projeto Prevenir e reflexão sobre o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022.
- 18h30: Visita à Câmara Municipal de Nova Trento com a presença do casal autodefensor Agostinho Gandim e Adriana Felisberto do Nascimento Duarte para divulgar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022.

#### 24/08/2022 (quarta-feira):

- 8h30: Apresentação da dança de tarantela para os alunos do Ensino Fundamental na Escola de Ensino Básico Francisco Mazzola.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 25/08/2022(quinta-feira):

- Manhã: Cinema (Cine Gracher Havan)
- Tarde: Filme para os alunos na APAE.

#### • 26/08/2022 (sexta-feira):

- Vídeo autodefensores e alunos falando sobre o tema da campanha (divulgação Facebook e Instagram).

### • 27/08/2022 (sábado):

- Das 10h30 às 14h: Encerramento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com o 4º Encontro das Famílias na APAE de Nova Trento, na sede da APAE.

### Dia: 23 e 24 setembro 2022 - Participação da segunda edição da Mons Ultra Trail

A Mons Ultra Trail é uma ultramaratona realizada pelo segundo ano consecutivo em Nova Trento, em trilhas e subidas íngremes no Monte Barão, Monte Lima, Monte Bela Vista e Morro da Cruz com percursos de 12 km, 25 km, 55 km, 85 km e 104 km. Em 2022 a edição aconteceu entre os dias 22 e 25 de setembro e nos dias 23 e 24 desse mês, a APAE colocou à disposição dos participantes e convidados do evento, barraca de alimentação, com a venda dos tradicionais pasteis e crepes, sob o slogan: "Ajudar uma causa especial tem um sabor único".

**Dia: outubro 2022** - Baile dos Jovens com a participação das APAEs de São João Batista, Canelinha e Tijucas. Em 2022 a APAE responsável pela organização do baile é a APAE de Tijucas.

Dia: 30 novembro de 2022 – Comemoração na sede da APAE dos aniversariantes do segundo semestre.

Dia: 16 dezembro 2022 – Encerramento do ano letivo de 2022. Neste dia os alunos recebem a visita do Papai Noel, quando na oportunidade são entregues os presentes das madrinhas e as cestas de doces doadas pelo Sr. Lindomar Franzói.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

Os serviços de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Terapia Ocupacional e Pedagogia viabilizaram várias atividades, entre elas, destacamos o fortalecimento do vínculo entre Instituição e família, buscando o desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- # Promover uma participação maior dos pais/responsáveis na APAE por meio dos eventos desenvolvidos; #Trabalhar a responsabilidade dos pais/responsáveis quanto as questões referentes a exames médicos, cuidados com a higiene pessoal, dentre outros;
  - # Propiciar um espaço de discussões, dinâmicas de grupos com temas referentes à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua família;
  - #Conscientizar pais/responsáveis, colaboradores e sociedade da potencialidade das pessoas com deficiência.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



# ESTRUTURA FÍSICA

A APAE de Nova Trento funciona em prédio próprio e atualmente sua área total é de 1.359,20 m² conforme escritura. A infraestrutura de nossa sede é muito boa, com ótimas salas. Em 2007 o espaço físico foi ampliado. Em 2012 a instituição recebeu uma ampla reforma, proporcionando assim um melhor atendimento a todos. Em 2014 foi construída uma Sala para Reuniões. As salas de aulas, refeitório, banheiros, corredores, ginásio são preparados e adaptados para atender todas as necessidades das pessoas com deficiência que frequentam a instituição.

Infra-Estrutura	Quantidade
Sala de Diretoria	01
Sala de secretaria	01
Salas de aula	06
Salas para atendimento Técnico	03
Sala de professores	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Despensa	02
Depósito	01
Sala de Almoxarifado	01
Banheiros de funcionários	02
Banheiros alunos	03 + 01 (Ginásio de Esportes)
Sala de Banho e Troca	01
Sala Grupo de Voluntárias	01
Sala de TV	01
Garagem	03
Jardim Sensorial	01



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



### Infraestrutura para Esporte e Lazer dos usuários:

N° DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDA
01	Ginásio de Esporte	01
02	Cancha de Bocha	01
03	Playground	02



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### Infraestrutura para o transporte dos usuários:

Dispomos de 02 (dois) veículos próprios e 01 (um) veículo com uso cedido à esta APAE:

### \* Ônibus- Marcopolo (Veículo próprio)

Modelo - Volare V8L EO
Placa - RXN 3a33
Chassi - 93PB54M32NC068075
Ano/Modelo - 2022/2022 Cor- Branca Combustível- Diesel

### \* Veículo Van (Veículo próprio)

Modelo: Renault Master Furgão (MSU)

Placa: QJN7377

Chassi: 93YMAF4XEKJ561259

Ano/Modelo-2018/2019

Cor: Branca

Combustível: Diesel

### \* Veículo passeio

Modelo: Citroen Aircross Start 1.6

Placa: PBL 2386

Chassi: 935SUNFN1KB504447

Ano/Modelo-2018/2019

Cor: Branca

Combustível: Gasolina/Etanol

Certificado de Registro de Veículo: 14059804602

Renavan: 01159786345

Obs: veículo de posse da Prefeitura Municipal de Nova Trento e cedido para uso desta APAE por meio de autorização na Lei nº2.710 de 20 de maio de 2019 e Termo de Cessão de Uso nº

002/2019.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 



### RECURSOS HUMANOS

Atualmente, nosso quadro de colaboradores é composto por profissionais habilitados, sendo que no quadro docente, há servidores efetivos na FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial e cedidos à instituição (são 03 colaboradores), os demais docentes e colaboradores são contratados em regime celetista (são 18 - dezoito colaboradores). Para estas contratações (CLT), a APAE conta com convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, SUS e Estado de Santa Catarina (Lei do Fundo Social e Modelo de Repasse Direto - MRD). No ano de 2022 contamos com um total de 21 – vinte e um colaboradores.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### PARECER CONCLUSIVO

O ano de 2022 foi um ano positivo, onde alcançamos muitas das metas traçadas no início do ano. Podemos destacar como pontos fortes o envolvimento e a participação da comunidade, dos voluntários e das famílias no movimento Apaeano. Os convênios recebidos do Governo do Estado e Governo Municipal, são a base financeira para a realização dos projetos, das atividades desenvolvidas, para a manutenção da instituição e para a contratação de alguns profissionais.

A manutenção e contratação de novos profissionais da área da Saúde possibilitam melhores condições de atendimento e de vida às pessoas com deficiência de nosso município.

Durante o ano foi possível também a participação dos profissionais em Cursos de Capacitação possibilitando desta forma, o aperfeiçoamento e o bom desempenho dos mesmos, revertendo em qualidade nos atendimentos.

A participação nos eventos sociais propagou-se de forma positiva, uma vez que se perceberam mudanças nas atitudes da sociedade em relação à inclusão das pessoas com deficiência.

Denice T. Trainotti Buttchevitz,
PRESIDENTE

Nova Trento, 25 de outubro de 2022.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 



# PLANO DE AÇÃO 2023 APAE NOVA TRENTO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Endereço: Rua Salvador Gessele, nº 50

Bairro: Centro

3

Município: Nova Trento

Estado: Santa Catarina

CEP: 88270-000

E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

Telefone: (48) 3267-0448 🖸

Número de Alunos Matriculados (Até 25/10/2022): 50 alunos

### PRESIDENTE: DENICE TERESINHA TRAINOTTI BUTCHEVITZ

CPF:

Carteira de Identidade:

Data de nascimento:

Data de Exp.: 09/02/2017

Órgão Expedidor: SSP

Data de vencimento do mandato: 31/12/2022

Endereço Residencial:

Município:

CEP:

Telefone para contato:

\*Para gestão diretoria triênio 2023-2025, haverá eleição até o fim de 2022.

### CNPJ 78.540.846/0001-01



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 



# 1. AS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A APAE de Nova Trento tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

São os seguintes os fins desta APAE, na sua área de jurisdição:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de Auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- e) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- f) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- g) firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- h) fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- i) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- j) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- k) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

### 2. OBJETIVOS:

### 2.1 Objetivo Geral

Proporcionar atendimento de habilitação e reabilitação à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, TEA - Transtorno do Espectro Autista, promovendo seu desenvolvimento biopsicossocial e profissional, facilitando sua inclusão junto à família e sociedade, para o exercício pleno de sua cidadania.

#### 2.2 Objetivos Específicos

- \* Oportunizar atividades que desenvolvam aspectos pedagógicos e profissionalizantes;
- \* Oferecer serviços específicos de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA;
- \* Realizar periodicamente atividades de avaliação dos trabalhos desenvolvidos;
- \* Manter equipe multiprofissional para atendimento aos usuários;
- \* Manter ações de articulação com outras instituições que defendam a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA;



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



- \* Realizar reuniões e divulgação de informações sobre assuntos referentes à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA, planejando programas e articulando projetos;
- \* Honrar com os compromissos financeiros da entidade;
- \* Divulgar programas de prevenção referentes às deficiências;
- \* Promover e oportunizar a capacitação dos profissionais envolvidos na área.

### Diretoria da APAE - Triênio 2020 a 2022

A Atual Diretoria – Gestão Triênio 2020/2022 – foi constituída por chapa única, formada em parte por membros da antiga diretoria e eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ocorrida em 23 de novembro de 2019, antecedida por Edital de Convocação, conforme exigência para a mesma. A posse dos membros da atual Diretoria aconteceu no dia 02 de Janeiro de 2020, primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE, e consta a comprovação dos atos em Ata averbada a margem do Estatuto e registrada em cartório. No dia 08 de outubro de 2020, o Senhor Pedro Paulo da Silva, então membro do Conselho Fiscal, por apresentar problemas de saúde apresentou "Carta Renúncia". A partir deste momento, Adriana Letícia Vargas então 1ª suplente, passou a ocupar o cargo de Conselheira Fiscal.

Nossa Diretoria é composta por 19 membros: (Diretoria Executiva + Conselho Administrativo + Conselho Fiscal e suplentes). Destes, 07 são familiares e 02 são pessoas com deficiência:



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



DIRETORIA EXECUTIVA - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL			
APAE DE NOVA TRENTO - GESTÃO 2020-2022			
DIRETORIA EXECUTIVA			
PRESIDENTE Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz			
VICE-PRESIDENTE	Rosilda Maria Dalri Merízio		
1º DIRETOR SECRETÁRIO	Cinelândia Maria Venier Cipriani		
2º DIRETOR SECRETÁRIO	Rosimar Darós		
1° DIRETOR FINANCEIRO	Paulo Roberto Dias da Silva		
2° DIRETOR FINANCEIRO	Marcelo Gêssele		
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Moacir Eliseu Battisti Archer		
DIRETOR SOCIAL	Leda Regina Zanluca Darós		
	Arno José Battisti		
	Michel Cipriani Bottamedi		
CONSELHO DE	Salésio Evaldo Bloemer		
ADMINISTRAÇÃO	Zilda Marchi Dalprá		
ADMINISTRAÇÃO	José Antonio Peixe		
	Rosimar Ana Marchi		
	Adriana Letícia Vargas		
CONSELHO FISCAL	Celina Melzi Peixe		
CONSELHO FISCAL	Valdemir de Medeiros		
	Marcelo Merízio		
SUPLENTES	Daniel Giácomo Cipriani		
PROCURADOR JURÍDICO:	Vlademir Dalbosco		
CASAL AUTODEFENSOR TRIÊNIO 2020-2022:	Agostinho Gandim e Adriana Felisberto do Nascimento Duarte		

<sup>\*</sup>Para gestão diretoria triênio 2023-2025, haverá eleição até o fim de 2022.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



## 3. ORIGEM DOS RECURSOS:

Contrato de Prestação de Serviços SUS	
Fundo Social – Lei Júlio Garcia	
Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE	
Prefeitura Municipal de Nova Trento	
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Doações da Comunidade	
Contribuições de Associados - SAMAE	
Promoções Próprias.	

Obs.: Anualmente os convênios são renovados e firmados, e seus valores variam de acordo com os critérios e tramitação de cada órgão parceiro da instituição.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



### 4. INFRAESTRUTURA

Infra-Estrutura Geral	Quantidade
Sala de Diretoria	01
Sala de secretaria	01
Salas de aula	06
Salas para atendimento Técnico	03
Sala de professores	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Despensa	02
Depósito	01
Sala de Almoxarifado	01
Banheiros de funcionários	02
Banheiros alunos	03 + 01 (Ginásio de Esportes)
Sala de Banho e Troca	01
Parque Infantil	01
Cancha de Bocha	01
Jardim Sensorial	01
Ginásio de Esportes	01
Sala Grupo de Voluntárias	01
Sala de TV	01
Garagem	03
Microônibus com elevador para cadeirantes	01
Veículo Van Renault Master Furgão (MSU) com elevador para cadeirantes	01
Automóvel Citroen Aircross Start 1.6 (de posse da Prefeitura Municipal de Nova Trento, cedido para uso desta APAE por meio da Lei municipal nº 2.710 de 20 de maio de 2019 e Termo de Cessão de uso nº 002/2019.	01



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.

### SERVIÇO 1 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL AOS FAMILIARES

Prestar atendimento sócio assistencial e psicossocial aos familiares em suas necessidades. As famílias serão acolhidas conforme sua demanda, interesse, necessidades e possibilidades. Serão realizados: estudo social, visitas domiciliares, atendimento psicossocial e encaminhamento aos recursos e programas da comunidade e/ou aos demais técnicos da instituição, quando necessário. Será realizada a socialização de informações entre a equipe multiprofissional.

Público-alvo: famílias dos atendidos pela APAE

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora	APAE	40h

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: O atendimento individual será oferecido aos familiares dos usuários desta instituição no momento de acolhida, mediante a escuta das necessidades apresentadas, para posterior orientação, reflexão e encaminhamentos necessários para o enfrentamento da situação.

Este serviço será realizado por profissional da instituição e de acordo com a necessidade serão encaminhados aos profissionais da área da Assistência Social e Psicologia para o devido atendimento e encaminhamento.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/SC - 88270-000



# SERVIÇO 2 - AVALIAÇÃO INICIAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DIAGNÓSTICO

O objetivo deste serviço é avaliar as pessoas que procuram a instituição e que apresentam indícios de deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, a fim de propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria da sua qualidade de vida. A avaliação acontecerá em etapas: triagem das pessoas com indícios de síndromes, deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA na Unidade de Saúde Municipal conforme zoneamento; agendamento das avaliações em datas previamente disponibilizadas no cronograma da APAE, via SISREG; avaliação com os profissionais da equipe multidisciplinar da APAE e encaminhamento quando necessário (quando observado que o avaliado não é público-alvo da APAE); discussão das avaliações individuais, elaboração de relatório final e laudo diagnóstico pela equipe multidisciplinar da APAE, que serão encaminhados à Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE para deferimento ou não da matrícula nesta instituição.

Ao final de todo o processo, acontecerá a devolutiva da avaliação por meio de reunião com a família do avaliado e o segmento que realizou o encaminhamento inicial. Este processo poderá compreender um período de tempo de aproximadamente 30 (trinta) dias ou mais para sua conclusão.

Público-alvo: Bebês, crianças, jovens (até 17 anos e 11 meses) do município.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Eduarda Ferreira Darós	Fisioterapeuta	APAE/CLT	24h
Valéria R. de O. de Moura	Fonoaudióloga	APAE/CLT	24h
Cibele G.G.Vargas	Psicóloga	APAE/CLT	24h
Danae Correia Doni	Psiquiatra	APAE/CLT	02h30
Oséias Roberto de F. Filho	Terapeuta Ocupacional	APAE/CLT	16h
Márcia Maçaneiro Darós	Pedagoga	FCEE/Cedência	40h



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação será via SISREG (Sistema de Regulação) por meio de encaminhamento pela rede regular de ensino municipal, rede de saúde municipal, transferência de outra instituição e/ou outras demandas para avaliação com a equipe multidisciplinar da APAE.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



# SERVIÇO 3 - ENCAMINHAMENTO E ORIENTAÇÃO A BENEFÍCIOS

O objetivo é oportunizar aos familiares de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou TEA acesso aos benefícios, conforme preconizado em lei. Será feito o acolhimento das famílias, seguido de orientação e encaminhamento.

Os beneficiados pela Pensão Especial do Estado de Santa Catarina serão reavaliados, conforme orientação do órgão competente. Nos demais benefícios, realizaremos orientação e encaminhamento para a rede de atendimentos.

**Público-alvo:** este serviço é direcionado às famílias que atendem aos critérios das leis de assistência social, saúde, habitação e de acessibilidade, no âmbito: municipal, estadual e federal.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Cibele Maria Souza	Assistente Social	APAE	08h
Menezes			

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: os encaminhamentos serão feitos mediante documentação apresentada sob a orientação do órgão competente.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 4 - PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Tem como objetivo principal ampliar e expandir o conhecimento que os profissionais da equipe multiprofissional desta instituição possuem, realizando ações sobre saúde e prevenção de deficiências com as famílias, nas empresas, nas comunidades e em grupos de gestantes, jovens, mulheres, grupo de noivos do município e outros, oportunizando um espaço de aprendizagem e sanando possíveis dúvidas sobre as deficiências.

**Público-alvo**: Famílias dos usuários, comunidade escolar e local que participam ou não de grupos e/ou dos Cursos promovidos pelos CRAS — Centros de Referência de Assistência Social e NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Nova Trento.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora de escola	APAE	40h

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: O planejamento das ações poderá ser supervisionado pela equipe técnica da instituição. A APAE de Nova Trento mantém parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação, com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação e as ações acontecerão conforme a demanda e o Projeto Prevenir da Federação Catarinense das APAES.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# SERVIÇO 5 – GRUPO DE VOLUNTÁRIAS

É um grupo que realiza atividades voluntárias prestadas na instituição. Tem por finalidade impulsionar a participação da comunidade, divulgando o trabalho realizado pela APAE, contribuindo para o processo de inclusão das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA em seu contexto social. Acontecerão encontros semanais com as pessoas voluntárias da comunidade, onde serão confeccionados produtos artesanais que serão comercializados. Os resultados financeiros serão investidos na própria instituição e em eventos do grupo. Visa também a formação pessoal das participantes, com momentos de confraternização e troca de experiências e vivências. Os encontros serão coordenados por uma mãe de usuário da APAE, também voluntária. **Público-alvo:** mães de alunos e pessoas da comunidade interessadas em ser voluntárias, que apresentam disponibilidade.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Maria Sueli Darós	Professora aposentada/ mãe	Voluntariado	*****

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Divulgação do trabalho realizado pelo grupo nos meios de comunicação locais e redes sociais.

O Grupo de voluntárias participa dos eventos realizados pela instituição, objetivando a união de todo o grupo.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 6 - TRANSPORTE ADAPTADO

Garantirá a acessibilidade aos atendimentos por meio de transporte adaptado. Será oferecido o uso do transporte até as residências dos usuários, exceto para duas alunas que residem no interior do município (nesse caso busca-se parceira com o transporte da Secretaria Municipal de Educação).

Público-alvo: usuários residentes no município de Nova Trento e que frequentam a instituição.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Valmir I. Gessele	Motorista	APAE	40h
Giovane Dorneles de	Monitor	APAE	40h
Barros			

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: os usuários serão transportados diariamente conforme o horário de atendimento da instituição.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



### SERVIÇO 7 – COZINHA E SERVIÇOS GERAIS

Este serviço visa preparar e oferecer lanche aos usuários da instituição, além de garantir limpeza e higienização adequadas nos espaços físicos da APAE.

Público-alvo: usuários residentes no município de Nova Trento e que frequentam a instituição.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Alaíde Cadorin Tomazoni	Cozinheira	APAE	38h
Ana Maria Wossgrau Muller	Auxiliar de Serviços Gerais	APAE	30h

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: os lanches serão preparados e oferecidos nos dois turnos de funcionamento da instituição e em horários pré-determinados, de segunda-feira à sexta-feira. As limpezas das dependências da APAE acontecerão durante todos os dias também de segunda-feira à sexta-feira.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/ SC - 88270-000**



## SERVIÇO 8 – ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

Quando na instituição houver turma voltada para a iniciação para o trabalho, este serviço acompanhará os usuários elegíveis para o mercado de trabalho em suas experiências profissionais. Acompanhamento nas atividades junto às empresas, com o objetivo de promover a inclusão e oferecer apoio em suas necessidades, frente às novas experiências.

Público-Alvo: destinar-se-á aos usuários da APAE que apresentarem aptidão para o mercado de trabalho.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Cibele G.G.Vargas	Psicóloga	APAE	24h

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o envolvimento da família é de extrema importância no serviço de encaminhamento profissional. Esta modalidade de atendimento baseia-se no trabalho multiprofissional, mantendo contato com as empresas e oferecendo suporte ao usuário frente à esta nova experiência.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/ SC - 88270-000**



# SERVIÇO 9 – CAPACITAÇÃO

Capacitações continuadas por meio de palestras com profissionais e especialistas de diversas áreas, com o objetivo de aprimorar o trabalho da APAE e promover aperfeiçoamento profissional, além de trazer aos envolvidos, novos conhecimentos, orientações diversas e trocas de experiências. Será oportunizado também aos pedagogos e colaboradores a participação em cursos de formação oferecidos pela Rede Municipal de Ensino, Federação Estadual das APAES- FEAPAES e Fundação Catarinense de Educação Especial- FCEE.

Público Alvo: Equipe Multiprofissional (equipe técnica e pedagógica) e colaboradores da APAE.

### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora de escola	APAE	40h

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a atualização dos profissionais é de extrema importância para o bom andamento das atividades da Instituição. Para tanto, serão articuladas capacitações junto à Secretaria Municipal de Educação, e também junto à Federação Estadual das APAES- FEAPAES e Fundação Catarinense de Educação Especial- FCEE conforme demanda da entidade.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



# ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# SERVIÇO 1 – PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS PROAL – PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS

Conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 78), o objetivo é "proporcionar aos jovens e adultos o exercício do direito à realização de uma atividade laboral e acesso ao conhecimento". Os atendimentos serão realizados em turmas sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns usuários frequentam em dias alternados devido as suas especificidades.

Os atendimentos nestas turmas acontecerão diariamente, onde serão realizadas diversas atividades, como montagem de rebites e atividades de cunho pedagógico de acordo com os projetos elaborados pelo grupo de pedagogas, além de aulas educação física. Nestas turmas serão trabalhados conteúdos que tem como objetivo o desenvolvimento da iniciativa, do interesse, da responsabilidade, da criatividade, do uso correto dos materiais - por meio do uso e manejo de materiais diversificados, da conduta social, da sequência lógica, da tolerância, bem como oportunizar aos usuários o desenvolvimento de habilidades interpessoais, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia na realização das AVDs (atividades de vida diária) e cuidado com o ambiente.

Público-alvo: este serviço é destinado à usuários acima de 14 anos (de 14 a 17 – com matrícula e frequência na Rede Regular de Ensino). Diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada associada ou não a outras deficiências e TEA e que, segundo as DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 78) "[...] sem perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e ou inclusão no mercado de trabalho, mas que apresentam possibilidade de executar uma atividade laboral [...]".



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação acontecerá em turmas e sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias. As avaliações serão feitas semestralmente e as famílias serão chamadas no início do ano letivo para conhecimento acerca do trabalho desenvolvido, com possibilidade de proposições para a melhoria dos serviços.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/ SC - 88270-000** 



# SERVIÇO 2 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO VIVENCIAL SAE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

O objetivo é "promover aquisição de habilidades cognitivas e funcionais de educandos elegíveis para o serviço, com vistas à redução dos apoios e à melhora ou manutenção das habilidades no desempenho de atividades sociais e familiares", conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 84). Os atendimentos serão realizados em turmas sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns atendidos frequentam em dias alternados devido as suas especificidades.

Os atendimentos nestas turmas acontecerão diariamente, onde serão realizadas atividades ocupacionais como: jardinagem, pintura de casquinhas e atividades pedagógicas de acordo com os projetos desenvolvidos pelo grupo, além de aulas educação física. Nestas turmas serão trabalhadas situações que buscam avaliar aspectos pessoais, sociais e funcionais do usuário, identificando a intensidade e o tipo de apoio que influenciam no seu desempenho; oportunizar aos usuários o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária; possibilitar aos usuários experiências pedagógicas; atuar de maneira multidisciplinar e interdisciplinar em todos os espaços de atendimento; estabelecer parceria entre instituição e família para dar continuidade às intervenções; orientar o familiar/cuidador.

Público-alvo: este serviço é destinado a usuários com idade acima de 17 anos - diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que, segundo DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 85) "[...] que apresentam limitação no desempenho de atividades cotidianas e restrição na participação nas rotinas sociais e familiares, que não sejam inseridos em outros espaços, como no mercado de trabalho ou atividade educacional".



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação acontecerá em turmas e sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns alunos frequentam em dias alternados devido as suas especificidades. As avaliações são feitas semestralmente e as famílias são chamadas no início do ano letivo para conhecimento acerca do trabalho desenvolvido, com possibilidade de proposições para a melhoria dos serviços.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



### SERVIÇO 3 - PEDÁGOGICO

SPE/ TEA - SERVICO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O objetivo é "oportunizar a apropriação e elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógico, possibilitando assim, a qualificação das estruturas psicológicas superiores e da autonomia", conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 59). Neste serviço os usuários serão atendidos em turmas, conforme organização e convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial. O planejamento acontecerá de acordo com as especificidades de cada um, contemplando atividades educacionais, exercícios reabilitatórios, estimulação motora, sensorial e cognitiva. Serão oferecidas também, aulas de educação física. Neste momento, não há demanda para este serviço.

**Público-alvo:** de 06 a 17 anos — Diagnóstico de deficiência intelectual grave ou profunda, associadas ou não à outras deficiências e/ou diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/ nível 3, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizem sua permanência no ensino regular; conforme Resolução nº 100/2016/CEE/SC.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos serão realizados diariamente num período de 04 horas diárias, sendo que alguns usuários frequentarão em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontecerá de forma descritiva, semestralmente, pela equipe multidisciplinar da instituição, registrando o desenvolvimento e a aprendizagem dos usuários.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# SERVIÇO 4 – REABILITATÓRIO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Neste programa busca-se desenvolver atividades dinâmicas, de caráter educacional e reabilitatório, voltada à prevenção ou minimização das defasagens no processo de desenvolvimento das crianças com diagnóstico ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento, pois "[...] trata-se de ação coordenada por uma equipe multiprofissional que envolve uma abordagem interdisciplinar [...]" conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 45). O objetivo destas atividades é prevenir, avaliar, intervir e acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças que fazem parte do público alvo deste programa. A estimulação precoce consiste no atendimento especializado e multidisciplinar que atua nas áreas: cognitiva, motora global, psicológica e social, e que por meio destas atividades procura estimular o mais precoce possível o desenvolvimento global das crianças atendidas, evitando assim que a deficiência se instale ou minimizando as deficiências já instaladas. As famílias também serão orientadas a estimular seus filhos em seu domicílio, procedimento este essencial para o desenvolvimento dos mesmos.

Público-alvo: crianças de 00 a 05 anos e 11 meses - (04 a 05 anos e 11 meses com matrícula/frequência comprovada na Rede Regular de Ensino), com atraso global do desenvolvimento ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento (síndromes), e Transtorno do Espectro Autista /TEA.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos serão realizados em dias alternados com tempo definido conforme necessidades e especificidades de cada usuário. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, apoiando-se em registros dos pedagogos, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e psiquiatra, informando o desenvolvimento e a aprendizagem dos usuários.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/SC - 88270-000



### **SERVIÇO 5 - COMPLEMENTARES**

### EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física oferecida na APAE inclui o corpo, o movimento e a ludicidade como aspectos educacionais indissociáveis, e oferece por meio da participação em atividades que valorizem a realização do homem, respeitando todos os aspectos da dimensão humana e do meio ambiente, o que consideramos oportunidades educacionais adequadas ao desenvolvimento integral e à manutenção da saúde na busca de uma efetiva participação e integração social. Sendo assim, objetiva "proporcionar conhecimentos e atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, intelectual e social, no sentido de estimular ou consolidar atitudes e mudanças de comportamento que possibilitem uma vida com saúde, equilíbrio e qualidade", conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 103). As aulas de Educação Física são oferecidas para todas as turmas da instituição, com quantidade e periodicidade definidas pela Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme enturmação. Em 2023, o profissional de Educação Física será contratado pela APAE por meio de credenciamento junto à FCEE no Modelo de Repasse Direto – MRD.

#### ARTES

Objetiva "promover, por meio da expressão artística, individual ou grupal, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e funcionais que contribuam para a independência, autonomia e participação social dos educandos", segundo DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 98). Os temas propostos partem da vivência dos usuários de acordo com os interesses, expectativas e necessidades. Esses são aprofundados e transformados. Interagindo com o mundo, o aluno vai compreendendo os seus próprios sentidos. Por meio da arte/cultura, vai dando forma a seus próprios valores e fatos já incorporados e repassados diariamente na dinâmica histórica. A melhor maneira de se trabalhar com as diversas deficiências é estar sempre considerando a sua idade cronológica, suas



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**

EIS RO

especificidades e validar a sua produção e criatividade durante as aulas, dando enfoque aos movimentos, expressões faciais e corporais. Em 2023 as aulas de Artes serão planejadas e executadas pelas professoras de sala de aula.

#### **MUSICOTERAPIA**

A musicoterapia, no que diz respeito ao crescimento do ser humano, é um relevante recurso didático para o público à que for oferecido, pois oportuniza o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer em ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal desenvolvendo habilidades expressivas e comunicativas, como define Melo (2011, p. 97):

É a utilização da música e/ou de seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um profissional qualificado, com um cliente ou um grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. A musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele alcance uma melhor integração intrapessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida [...]

Ainda no que se refere à importância da musicoterapia, podemos destacar que é uma forma de relaxamento para os usuários em momentos de desorganização emocional, ou até depois de atividades físicas.

"As atividades musicais realizadas na escola não visam à formação de músicos, e sim, através da vivência e compreensão da linguagem musical, propiciar a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral e contribuindo para a formação integral do ser." (MELO, 2011, p.93)

Desta forma, em 2023, o profissional de Música será contratado pela APAE por meio de credenciamento junto à FCEE no Modelo de Repasse Direto – MRD, com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência no mundo da música e ajudá-las a se apropriarem deste conhecimento com maior facilidade, contribuindo assim para a qualidade de vida, independência e inclusão.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



Neste sentido, a presença desta disciplina no contexto institucional, justifica-se por ser este um espaço que visa favorecer o desenvolvimento integral das pessoas que o frequentam.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



# REFERÊNCIAS

MELO, FABIANA CARBONERA MALINVERNI. Lúdico e musicalização na educação infantil. Indaial: Uniasselvi, 2011.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 100, de 13 de dezembro de 2016**. Estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis, SC: CEE, 2016. Disponível em:<a href="https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica- ensino-especial-resolucoes/1606-resolucao-2016-100-cee-sc">https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica- ensino-especial-resolucoes/1606-resolucao-2016-100-cee-sc">https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica- ensino-especial-resolucoes/1606-resolucao-2016-100-cee-sc</a> Acesso em: 20 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial [livro eletrônico]** / Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). São José/SC: FCEE, 2020. Disponível em:<a href="https://www.fcce.sc.gov.br/downloads/informacoes/1274-diretrizes-dos-centros-de-atendimento-educacional-especializados-em-educacao-especial-do-estado-de-santa-catarina-2020. Acesso em: 20 de setembro de 2020.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



### **PROJETOS ESPECIAIS**

PROJETOS	OBJETIVOS	AÇÕES
Pilates na Educação Especial	Proporcionar a compreensão do próprio corpo, o fortalecimento muscular, a integração corpo e mente, a melhora da capacidade respiratória, o aumento da flexibilidade, a correção da postura, a prevenção de lesões, o aumento da consciência corporal, o aumento da autoestima e o alívio de dores musculares.	Acontecerá semanalmente sob orientação do profissional de Fisioterapia em parceria com o profissional de Educação Física.
Ginástica Laboral na Educação Especial	Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e promover bem estar e qualidade de vida aos alunos especiais, além de propiciar a integração entre alunos e professores.	Acontecerá semanalmente sob orientação do professor titular de Educação Física, juntamente com os professores de sala de aula.
Lazer e recreação para os usuários da APAE	Proporcionar momentos de lazer, recreação, descontração e entretenimento, melhorando a autoestima dos envolvidos, bem como possibilitar a interação e mediação entre alunos e professores, bem como viabilizar o conhecimento de pontos turísticos do município, promovendo assim a inclusão social.	Passeios, conversas informais, visita nos pontos turísticos do município, desenvolvimento da autonomia.
Dança zumba na APAE	Praticar uma nova atividade física nas aulas de educação física, visando os benefícios da zumba que conjuga exercício físico com dança e diversão.	Acontecerá semanalmente, iniciando com alongamento, em seguida músicas de dança zumba, seguindo os comandos do professor da área e finalizando com alongamento e relaxamento.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



Cabeleireiras	Incentivar a autoestima e o bem estar dos alunos, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos envolvidos, além de firmar mais parcerias com a comunidade local.	Acontecerá através de parcerias com as cabeleireiras locais. Os beneficiários são atendidos a cada 45 dias no salão de beleza da cabeleireira parceira de forma gratuita.
Madrinhas	Firmar novas parcerias, possibilitando a participação de pessoas da comunidade, buscando a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido na APAE.	Pessoas da comunidade que voluntariamente adotam um afilhado e o presenteiam em datas comemorativas.
Arte na Escola	Levar os alunos a terem por meio da arte momentos de descontração, conhecimento e trazer para os mesmos novas experiências, experimentando novas sensações e incentivar os mesmos a desenvolverem outras habilidades, bem como ampliar o conhecimento de mundo explorando e manipulando diferentes tipos de materiais, objetos, suas características e propriedades. Obter valores com a venda que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante todo o ano letivo buscando o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, senso crítico e visual e melhora da autoestima por meio da criação e venda de artesanato.
Casquinhas	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na pintura de casquinhas, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante o ano letivo, onde a atividade principal é a pintura de casquinhas de Páscoa.
Rebites	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na confecção de rebites, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante o ano letivo, de acordo com a disponibilidade da empresa fornecedora Trento Sul, onde a atividade principal é a confecção de rebites.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Além desses programas, serviços e projetos, serão realizados também várias ações, e atividades visando garantir e defender os direitos dos usuários, bem como propiciar o desenvolvimento integral destes, além de oportunizar sua socialização e inclusão nos mais diversos segmentos da sociedade (educacional, social, familiar e no mercado de trabalho).



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# SERVIÇOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

#### 1 - SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

O Serviço de Fonoaudiologia atua no processo de comunicação e seus distúrbios, assim como no desenvolvimento da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, órgãos fonoarticulatórios e funções estomatognáticas (mastigação, deglutição, sucção, respiração e articulação). A fonoaudiologia visa o processo de prevenção, habilitação e reabilitação de atendidos que apresentam alterações fonoarticulatórias. A atuação acontecerá de forma interdisciplinar, visando sempre contribuir de forma integral, minimizando defasagens existentes e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Compete ao fonoaudiólogo:

- ✓ Realizar avaliação fonoaudiológica dos alunos;
- ✓ Prestar atendimento individual ou em grupo, atuando de forma terapêutica e preventiva com os alunos;
- ✓ Manter os registros (evolução e relatórios) atualizados, de todos os casos sob sua responsabilidade;
- ✓ Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e de pais; e das extraordinárias, sob convocação;
- ✓ Realizar encaminhamentos;
- ✓ Informar pais e professores sobre o andamento do processo terapêutico, e orientar possíveis ações;
- ✓ Participar de cursos e outras atividades proposta pela Instituição, com alunos, pais, professores e funcionários;
- ✓ Contribuir no planejamento dos professores, participando de atividade em sala de aula;
- ✓ Coordenar e supervisionar estágios de estudantes de Fonoaudiologia;



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/SC - 88270-000



- ✓ Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, e contribuir nas demais áreas;
- ✓ Manter a ética e sigilo profissional.

Na instituição o trabalho será realizado por meio de avaliação e reavaliação dos usuários, a fim de elencar aspectos clínicos. Logo após será realizada orientação ao professor, pais e terapia fonoaudiológica para a habilitação e reabilitação da comunicação oral, gráfica, OFA, FE e audição. A terapia tem como propósito promover a eficiência e eficácia das funções comunicativas. Este trabalho ocorre por meio de diferentes estímulos sensoriais, e tem como estratégia o uso de lúdicos, tecnologias assistivas, músicas e exercícios funcionais, entre outros.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Possibilitar às crianças e adolescentes que frequentam a APAE (portadores de síndromes e/ou lesões cerebrais e TEA) uma melhor qualidade da comunicação, do funcionamento dos órgãos fonoarticulatórios, das funções neurovegetativas e da linguagem oral e/ou escrita.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Adequar dentro das possibilidades de cada indivíduo, o funcionamento dos órgãos fonoarticulatórios e fala, melhorando sua comunicação para sua integração na sociedade;
- Proporcionar o desenvolvimento das funções neurovegetativas, aprimorando-as;
- Desenvolver comunicação alternativa nas pessoas com alto nível de prejuízo sensorial (surdos, cegos, etc.);
- Realizar encaminhamentos para fora do município quando da necessidade de procedimentos de investigação ou cirúrgicos, não disponibilizados em nosso município.

PÚBLICO ALVO: Usuários regularmente matriculados na instituição que apresentam distúrbios no desenvolvimento da linguagem.

RESULTADOS ESPERADOS: O serviço de fonoaudiologia pretende propiciar um melhor desenvolvimento nos aspectos fonoaudiológicos referentes à tônus e mobilidade de órgãos



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



fonoarticulatórios, buscando adequação das funções neurovegetativas (deglutição, respiração, sucção, mastigação); aquisição e aperfeiçoamento de linguagem oral, atuando junto aos familiares e equipe multiprofissional orientando-os quanto às necessidades dos usuários e nos estudos de caso e diagnóstico. Para finalizar, a atuação do fonoaudiólogo pretende amenizar em parte a sintomatologia apresentada por alguns usuários atendidos, buscando a evolução da linguagem oral de acordo com os padrões esperados, auxiliando também no encaminhamento para protetização auditiva quando necessário.



Rua: Salvador Gessele, nº50 C

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



#### 2 – SERVICO DE FISIOTERAPIA

Sua função visa à melhoria da qualidade de vida estimulando as habilidades motoras. Acontecerão avaliações e atendimentos individualizados e coletivos para prevenção, adequação e reabilitação física; orientação às famílias e aos professores.

Busca preservar, manter (forma preventiva), desenvolver (habilitar) e/ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função, das pessoas com deficiência que tem indicação deste atendimento. Orientar as famílias na continuidade dos exercícios, posicionamentos adequados e alongamentos em seus domicílios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Outra atribuição do fisioterapeuta é a prescrição de cadeiras adaptadas, órteses e outros.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Possibilitar aos usuários que frequentam a APAE a melhoria da qualidade de vida de suas capacidades através dos recursos que a fisioterapia pode oferecer.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estimular dentro das possibilidades da reabilitação, as capacidades sensório-motoras das pessoas com alterações destas funções;
- Adequar a postura com a utilização de recursos apropriados, a fim de possibilitar um melhor desenvolvimento do educando;
- Realizar encaminhamentos quando necessário.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, atraso global do desenvolvimento com sequelas neurológicas, síndromes e TEA, que frequentam a instituição.

RESULTADOS ESPERADOS: Possibilitar a melhora e a manutenção da condição motora e postural da maioria dos usuários, quer por meio de atendimento direto, quer por orientações a pais e professores ou por encaminhamentos. Quanto à adequação e manutenção em cadeiras, estas dar-seão sempre que houver necessidade, tendo em vista as especificidades de cada usuário cadeirante.





Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



#### 3 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O serviço de psicologia destina-se a promover uma escuta profissional qualificada por meio de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, bem como orientações diversas àqueles que apresentam necessidade. O trabalho consiste em apoiar e orientar as famílias para estabelecimento de metas de aquisição e aprimoramento de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequados à realidade de cada contexto sócio familiar, visando o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade. Além de avaliação, reavaliação e diagnósticos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada por meio de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais e reavaliação, bem como orientações diversas aos atendidos e pais.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o bem-estar dos educandos e de suas famílias:
- Realizar avaliações iniciais: Anamnese, entrevista, observação e testes psicológicos e reavaliação quando necessário;
- Elaborar relatórios conclusivos com a equipe multiprofissional da instituição;
- Realizar atendimentos individuais e/ou familiares com os pais;
- Encaminhar os casos para a rede pública ou para serviços especializados;
- Orientar os pais com relação ao desenvolvimento de seus filhos:
- Realizar visitas domiciliares, quando da necessidade;
- Elaborar laudos diagnósticos, atestados, relatórios situacionais, declarações, entre outros;



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/SC - 88270-000



#### PÚBLICO ALVO

Usuários da APAE e seus familiares.

RESULTADOS ESPERADOS: Possibilitar a melhora e a manutenção de habilidades sociais, afetivas e comportamentais por meio de atendimento direto aos usuários, orientações aos familiares e pedagogos.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



#### 4 – SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL

A terapia ocupacional é um campo de intervenção que utiliza meios próprios visando a autonomia e independência dos indivíduos que apresentam disfunções motoras, sensoriais, cognitivas e sociais, sejam estas temporárias ou definitivas. As intervenções são baseadas em atividades previamente estudadas e adaptadas a cada pessoa, sendo estas o instrumento do terapeuta ocupacional. As famílias e os pedagogos também são orientados nas atividades de vida diária, adaptação dos mobiliários nos domicílios e na instituição, adaptação de cadeiras, órteses, próteses, comunicação alternativa e tecnologia assistiva.

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover a autonomia, reabilitar e prevenir minimizando ao máximo as disfunções apresentadas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar avaliações iniciais;
- Orientar os profissionais e famílias na realização de condutas terapêuticas ocupacionais;
- Verificar a necessidade de adaptações no ambiente institucional e domiciliar;
- Indicar a utilização de órteses e próteses;
- Elaborar relatórios conclusivos com a equipe multiprofissional da instituição;

#### PÚBLICO ALVO

Usuários da APAE, seus familiares, equipe pedagógica e técnica da Instituição.

RESULTADOS ESPERADOS: Melhorar a qualidade de vida dos usuários, beneficiando a interação social e a participação nas atividades institucionais e atividades de vida diária.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



# 5 - SERVICO MÉDICO ESPECIALIZADO - PSIQUIATRIA

O serviço médico de psiquiatria é destinado aos usuários da APAE, visando sua qualidade de vida e acompanhamento sistemático da eficácia da medicação — quando se faz necessária, no seu cotidiano. As famílias representam papel importante neste processo, oferecendo informações pertinentes para a maior eficácia dos atendimentos.

#### PÚBLICO ALVO

Usuários da APAE.

#### **OBJETIVO GERAL**

Oportunizar atendimento e acompanhamento clínico à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou TEA.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Avaliar e reavaliar os usuários;
- Elaborar diagnósticos e laudos;
- Orientar as famílias;
- Acompanhar e controlar de forma sistemática a administração e eficácia de medicamentos.

RESULTADOS ESPERADOS: Melhorar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares, facilitando o acesso ao atendimento clínico especializado psiquiátrico.



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

**NOVA TRENTO/SC - 88270-000** 



#### EVENTOS ANUAIS PROMOVIDOS PELA APAE

#### Pedágio da APAE:

Em abril de 2023, com data a ser definida, será realizada a 23ª Edição do Pedágio da APAE. O Pedágio foi criado pela RBS TV em parceria com a APAE de Blumenau. O movimento Apaeano foi convidado a participar e atualmente é um grande sucesso em todo o Estado. Em Nova Trento contamos com a participação de voluntários, familiares e bolsistas do artigo 170 para a realização deste evento. O pedágio deve acontecer no período matutino, das 7h30 às 12h em 06 (seis) pontos estratégicos distribuídos pelo município.

#### Bingo anual da APAE:

O evento deverá acontecer em maio de 2023, com data a ser definida.

#### Comemoração alusiva aos 39 anos da APAE

A história da APAE desde 16 de junho de 1984 tem sido de luta, companheirismo, parcerias e amor na busca constante da qualidade nos atendimentos e compromisso com a causa da pessoa com deficiência, resgate da cidadania e inclusão social. Para comemorar tão importante data, promoverse-á momentos de confraternização e alegria com o objetivo de oportunizar experiências enriquecedoras entre todos os envolvidos.

#### Festa Incanto Trentino:

No início de agosto de 2023, com data a ser definida pela Secretaria Municipal de Turismo, a APAE participará da XXIX Festa do Incanto Trentino. Na ocasião, esta APAE fará parte da festa com sua tradicional barraca de crepes e pastéis e contará com a contribuição da comunidade neotrentina e das



Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**

FIS no

empresas, e participação de voluntários, familiares e bolsistas do Artigo 170 para a realização do evento.

#### Pizza Solidária:

Em junho de 2023, com data a ser definida em acordo com a administração da Pizzaria Mantoanelli, e em parceria com a mesma, acontecerá a 3ª Edição da Pizza Solidária. Este evento é promovido pela Pizzaria Mantoanelli na pessoa do Sr. Fábio Belleli (proprietário) com intuito de arrecadar fundos para as instituições da cidade de Nova Trento e região. No mês de junho de 2023, esta APAE será a instituição contemplada com a ação e será responsável pela venda antecipada dos ingressos.

#### Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

De 21 a 28 de agosto, vive-se a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, onde planejam-se ações que possam evidenciar os trabalhos desenvolvidos junto à pessoa com deficiência intelectual e múltipla com o objetivo de abrir debates para a reflexão da igualdade e inclusão social, sensibilizar governos e comunidade em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar atenção para suas necessidades. Serão realizadas atividades que visem promover a integração e a confraternização entre todos, além da divulgação nos meios de comunicação local.

#### Encontro das Famílias:

A APAE realizará o 5º Encontro das Famílias no dia 26 de agosto de 2023. Momento idealizado para reunir a Família Apaeana, confraternizar e celebrar o fato de termos uns aos outros para nos apoiarmos, em prol da causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Este evento é interno oportunizado aos alunos e seus familiares, Diretoria e colaboradores da APAE - e acontecerá como encerramento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro

Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/SC - 88270-000



#### Mons Ultra Trail:

No mês de setembro, em data a ser definida pelas Secretarias Municipais de Turismo e Esporte, será realizada a 3ª edição da Mons Ultra Trail em Nova Trento. A APAE participará do evento, com sua tradicional barraca de pastéis e/ou outro alimento a ser definido pela Diretoria, sob o slogan: "Ajudar uma causa especial tem um sabor único".

#### Festas e Datas Comemorativas

Durante o ano de 2023, acontecerão diversas promoções e datas comemorativas no calendário da entidade. Ao final de cada semestre será realizada a Festa dos Aniversariantes e, além disso, promover-se-á comemoração de datas festivas a nível municipal, estadual e nacional. Algumas datas comemorativas festejadas serão o Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Aniversário da Instituição, Dia dos Pais, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Dia do Professor e Natal.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



# INFORMAÇÕES ADICIONAIS – ÁREA DE GESTÃO

# SETOR DE DIREÇÃO E SECRETARIA

Realizar e contribuir com:

- Elaboração juntamente com o motorista e monitor o itinerário da rota do transporte escolar roteiros.
- Elaboração e encaminhamentos dos processos necessários aos funcionários do Estado (mapa de pessoal, admissão, dispensa, anulação de pagamento, regularização de pagamento, ocorrência de faltas justificadas e injustificadas, licença tratamento de saúde, casamento e gestação, atestado de tempo de serviço, aposentadorias, portarias, etc.).
- Controle de assiduidade e pontualidade dos pedagogos e colaboradores por meio da folha/livro ponto, providenciando o atendimento ao usuário, quando da ausência destes profissionais.
- Controle do material pedagógico e de consumo da escola.
- Organização e participação em bazares, bingos, rifas e outros eventos.
- Realização de matrículas (usuários novos e antigos).
- Participação na reunião de pais e pedagogos.
- Participação de reuniões da Gerência de Educação, Fundação Catarinense de Educação Especial, Prefeitura Municipal, FEAPAEs, FENAPAEs e outros;
- Organização de prontuários de usuários e ficha funcional de pedagogos.
- Reuniões com a Diretoria da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).
- Manutenção do fluxo de informações entre a Instituição e outros órgãos.
- Encaminhamento aos órgãos competentes, relatórios de atividades, planilhas, censos e estatísticas desenvolvidas pela Instituição.
- Repasse de informações / comunicações por meio de bilhetes, cartazes, quadro de avisos e livro de avisos.
- Esclarecimento a pedagogos, técnicos, colaboradores e pais, quando necessário.
- Colaboração na elaboração dos projetos pedagógico-planos de trabalho.
- Participação na definição de critérios para a organização da Instituição.
- Controle e orientação aos bolsistas.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### **NOVA TRENTO/SC - 88270-000**



- Elaboração e digitação de Declarações para usuários, pedagogos e colaboradores.
- Reuniões semestrais/bimestrais com equipe técnica e pedagógica.
- Elaboração escala de serviço para os pedagogos e colaboradores sempre que se fizerem necessários: (festas, roteiros, bazares, plantões, feiras, etc.).
- Promoção de aperfeiçoamento do corpo docente, por meio de incentivo a participação em cursos.
- Apoio quanto à participação nos eventos esportivos das APAEs.
- Coordenação e participação na reunião de pais e pedagogos.
- Promoção de palestras para pais e colaboradores.
- Coordenação e supervisão dos trabalhos realizados pela Instituição.
- Atendimento a pais/responsáveis dos usuários, por telefone ou na própria Instituição.
- Atendimento aos pedagogos e colaboradores para resolução de problemas, ou para serem encaminhados aos respectivos setores de competência.
- Estabelecimento de diretrizes gerais de planejamento e organização da APAE, dentro da Legislação vigente.
- Estabelecimento de medidas administrativas, pedagógicas, técnicas e de serviços gerais adotadas para a organização e funcionamento da entidade, juntamente com a equipe técnica e profissional da Instituição.
- Representação junto a outros órgãos do sistema educacional e outros que forem de interesse da escola e do órgão mantenedor.
- Comunicação aos órgãos superiores para tomada de providências ou decisões que fogem de nossa esfera de competência.
- Participação e indicação de profissionais para cursos, congressos e eventos conforme necessidade
   e oportunidade.
- Encaminhamento aos órgãos competentes, relatórios de atividades, planilhas, censos e estatísticas desenvolvidas pela Instituição.
- Participação em Encontros do Conselho Regional das APAE's.
- Contribuição para o bom andamento das atividades e da disciplina institucional.
- Leitura de correspondências, relatórios e demais documentos.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- Repasse de informações / comunicações por meio de bilhetes, cartazes e quadro de avisos;
- Esclarecimento a pedagogos, técnicos, colaboradores e pais de usuários, quando necessário.
- Apoio ao corpo docente no desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos e atividades programadas pela Instituição.
- Participação na definição de critérios e metas para a organização da entidade.
- Controle e zelo pela estrutura física, equipamentos, utensílios e materiais.
- Encaminhamento, controle e orientação dos colaboradores.
- Relatório e controle de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
- Levantamento e requisições de materiais e equipamentos.
- Controle e armazenagem de doações recebidas pela entidade.
- Atendimento e orientação às pessoas que realizam trabalho voluntário.
- Atendimento e orientação referente ao recadastramento de Pensões do Estado.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/SC - 88270-000



# SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA APAE

- 1 Reuniões Pedagógicas: As reuniões pedagógicas acontecerão mensalmente e/ou bimestralmente com a equipe multidisciplinar (pedagógica e técnica) onde serão discutidos assuntos que contribuem para o aprimoramento da equipe de trabalho e seguirão calendário previamente estabelecido.
- 2 <u>Avaliação dos Usuários</u>: A avaliação dos usuários acontecerão de forma contínua, será realizada pelos pedagogos e técnicos. Semestralmente os profissionais que realizam atendimento (informática, educação física, artes, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia), realizarão uma discussão avaliativa de cada usuário a fim de identificar as evoluções e quando necessário repensar as estratégias de atendimento.
- 3 Repasse da Avaliação aos Pais: Depois de realizadas as reuniões semestrais de avaliação, os pais serão chamados e a eles serão repassadas as observações feitas em relação ao usuário no decorrer do semestre, buscando a participação e parceria.
- 4 <u>Avaliação anual da Equipe</u>: A equipe realizará no início do ano letivo uma reunião estabelecendo metas a serem cumpridas durante aquele período. Ao final do ano será realizada uma reunião de avaliação junto à direção da APAE, analisando as metas alcançadas.
- 5 Reuniões da Diretoria da APAE: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, no período noturno. Durante as reuniões realizar-se-á o planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações desenvolvidas dentro da instituição, definindo metas e projetos que visem a melhoria do atendimento aos usuários matriculados nesta Instituição.



Rua: Salvador Gessele, n°50 Centro Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

#### NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



OBS: INFORMAMOS QUE EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS VIVENCIADA DESDE MARÇO DE 2020, TODAS AS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2023 CONTINUARÃO NORTEDAS PELO PLANCON/EDU DESTA INSTITUIÇÃO – AINDA VIGENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 173 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL E OS PLANOS ESCOLARES DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO."

Denice T. Trainotti Buttchevitz

Nova Trento, 25 de outubro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Nova Trento



Parecer N° 0056/2022

Prezado Sra. Aline Boso Hoffmann Coordenadora de Parceria

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar há dotação orçamentaria prevista para celebração de parceria entre a Administração Publica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento, para o ano de 2023, no valor solicitado no plano de trabalho analisado.

Daniel Rongalio

Secretário de Administração e Finanças

Nova Trento, 18 de Dezembro de 2022.